

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 15/03/2022



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARINA ESTEVES SANTOS
Oficial
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020 - Fone (45) 3223-4095 | (45) 3037-7444

01-FERNANDO PORFIRIO DINIZ E DAIANE BARRETA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.
CASCAVEL, 15 DE MARÇO DE 2022
Marina Esteves Santos
Titular
www.cartorioestevesantos.com.br
Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/ 3037-7444

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 47.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 75.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 57.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 65.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 170.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.



SW4 FLEX 2019
Branca, 7 lugares, automática, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 220.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202713.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.



IMOBILIARIA PARANHOS
Vende Casa de Alvenaria no centro área total 86 m², na Rua Manoel Ribas 2928, sub esquina com Rua Pernambuco, 2 quartos, sala de estar e jantar, cozinha e lavanderia, 1 vaga garagem, churrasqueira. R\$ 380.000, Aceita apto de menor Vlr. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-202994.

SERAFIM VENDE
Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

SERAFIM VENDE
Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202378.

SERAFIM VENDE
Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

SERAFIM VENDE
Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202381.

SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

SERAFIM VENDE
Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202379.

SERAFIM VENDE
Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

SOBRADO NO CENTRO
Fundos da Bielle, duas quadras da igreja Santo Antônio, Rua Pernambuco 1082, esquina da Martingoni Bier, 140 m², 2 suítes, jantar, coz., churrasq., hidro, 4 vagas de garagem. R\$ 850.000. F: (45) 92000-0156. CI-202870.

Ponto Comercial

SERAFIM VENDE
Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veiculos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

SERAFIM VENDE
Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

SERAFIM VENDE
Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202390.

SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

SERAFIM VENDE
Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

SERAFIM VENDE
Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

SERAFIM VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguarde seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns moveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202396.

SERAFIM VENDE
Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202397.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 235.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.000.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 550m² no Jd. Palmeiras, Rua Tarcilio Wagner, 59, esq. com Rua Hercilio Luz, com casa de madeira, R\$ 430.000,00 ou vendo 50% (275m²) por R\$ 250.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202730.

SERAFIM VENDE
Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

SERAFIM VENDE
Vende terreno de esquina em Santa tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 230 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202399.

Imóveis Diversos

SERAFIM VENDE
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

Área Rural

SERAFIM VENDE
Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

Diversos

ACABO COM TUDO
Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS
Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

RELAX MASSAGEM
Mês da Mulher, Com desc/especial a você, Massagem, Relaxante, Estimulante, Terapêutica, Reflexologia, manicure e pedicure. Local central. Fone:(45) 99962-1701. CI-202986.

Utilidade Pública

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 31/03/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor Preço Global, Exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, cujo objeto é a Seleção de proposta mais vantajosa, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares de assessoramento e auxílio na elaboração de projetos arquitetônicos para atendimento do Município de Lindoeste, conforme especificação completa no edital. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 14 de março de 2022.

Paulo Henrique da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 041/2022

C1212250-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 091/2022 de 14.03.2022.

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 015/2022 de 16.02.2022**, destinado a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para confeccionar fraldas descartáveis geriátricas, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica declarada vencedora do processo a empresa **OLMIR LUIS PECCIN - ME** para fornecimento integral do objeto no valor de R\$ 72.874,00 (setenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais), conforme registrados no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de março de 2022.

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO N.º 059/2022

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: OLMIR LUIS PECCIN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para confeccionar fraldas descartáveis geriátricas, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I e proposta da contratada, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 72.874,00 (setenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste termo.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no

13.01.2.225.3.3.90.30.16.00.00.00(847/2022)
13.01.2.225.3.3.90.30.16.00.00.00(848/2022)
13.01.2.225.3.3.90.30.16.00.00.00(849/2022)
13.02.2.217.3.3.90.30.16.00.00.00(916/2022)
13.02.2.239.3.3.90.30.16.00.00.00(949/2022)
13.02.2.241.3.3.90.30.16.00.00.00(956/2022)
13.03.2.252.3.3.90.30.16.00.00.00(1004/2022)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de março de 2022.

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

C1212259-E22

Município de Braganey
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2022

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento e consultoria na área administrativa, prospecção de fontes de recursos, elaboração de planos de trabalho e projetos para captação de recursos na esfera estadual e federal, bem como cadastramento e acompanhamento dos processos eletrônicos no Portal de Convênios, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, do edital, pelo período de 12 (doze) meses.
Data da sessão de abertura: 31/03/2022 - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min.
Valor estimado: R\$ 89.400,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 14 de Março de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

C1212251-E22

Município de Braganey
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2022

Objeto: o Registro de preços visando à aquisição de painalques de madeira para que seja construído um cercado para iniciar o Programa de Horto Comunitária do Município de Braganey, conforme as especificações técnicas do anexo I, do Edital.
Data da sessão de abertura: 01/04/2022 - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min.
Valor estimado: R\$ 6.045,30 (Seis mil, quarenta e cinco reais e trinta centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 14 de Março de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

C1212252-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

Table with columns: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, Previsão Inicial (a), Previsão Atualizada (b), Receitas Realizadas (c), Saldo (d) = (c-b). Rows include Recipientes Correntes, Recipientes de Capital, etc.

Table with columns: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, Dotação Inicial (e), Dotação Atualizada (f), Despesas Empenhadas (g), Despesas Liquidadas (h), Despesas Pagas (i), Saldo da Dotação (j) = (f-g). Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Columns: Inscritos, Em Exercícios Anteriores (a), Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b), Liquidados (c), Pagos (d), Cancelados (e), Saldo (f) = (a+b-d-e).

IPM Sistemas Ltda. Alameda Net - WPR v 2013.01. Identificador: WPR1821101-409-FNOYHOLNICTY-9 - Emitido por: MARLI FARHERR 10/03/2022 07:44:44 - 03.00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Table: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Columns: Inscritos, Em Exercícios Anteriores (a), Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b), Liquidados (c), Pagos (d), Cancelados (e), Saldo (f) = (a+b-d-e).

Table: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS. Columns: Inscritos, Em Exercícios Anteriores (a), Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b), Pagos (c), Cancelados (d), Saldo (f) = (a+b-c-d).

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Data Emissão 10/03/2022, Hora emissão 07:44:54. NOTAS: MARLI FARHERR, LIDIA INES BENOVIK KURTZ, EDER ANSCHAU, RODRIGO ANDRE SCHANOSKI.

IPM Sistemas Ltda. Alameda Net - WPR v 2013.01. Identificador: WPR1821101-409-FNOYHOLNICTY-9 - Emitido por: MARLI FARHERR 10/03/2022 07:44:44 - 03.00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
BALANÇO FINANCEIRO
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

Table: BALANÇO FINANCEIRO. Columns: INGRESSOS, Exercício Atual, Exercício Anterior; DESPESAS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Receita Orçamentária, Receita Extraorçamentária, etc.

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Data Emissão 10/03/2022, Hora emissão 07:44:49. NOTAS: MARLI FARHERR, LIDIA INES BENOVIK KURTZ, EDER ANSCHAU, RODRIGO ANDRE SCHANOSKI.

IPM Sistemas Ltda. Alameda Net - WPR v 2013.01. Identificador: WPR1821101-409-FNOYHOLNICTY-9 - Emitido por: MARLI FARHERR 10/03/2022 07:44:19 - 03.00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
AN 14 - Balanço Patrimonial
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

Table: BALANÇO PATRIMONIAL. Columns: Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include ATIVO (Circulante, Não Circulante), PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Circulante, Não Circulante).

Table: QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES. Columns: Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Ativo Financeiro.

IPM Sistemas Ltda. Alameda Net - WPR v 2013.01. Identificador: WPR1501102-409-ABZRYMETYMGSG-2 - Emitido por: MARLI FARHERR 10/03/2022 07:50:30 - 03.00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
AN 14 - Balanço Patrimonial
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Table: QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES. Columns: Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Ativo Permanente, Passivo Financeiro, etc.

Table: QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO. Columns: Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Atos Potenciais Ativos, Atos Potenciais Passivos.

Table: QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964). Columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS-LIVRES, 00003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM, etc.

IPM Sistemas Ltda. Alameda Net - WPR v 2013.01. Identificador: WPR1501102-409-ABZRYMETYMGSG-2 - Emitido por: MARLI FARHERR 10/03/2022 07:50:30 - 03.00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
AN 14 - Balanço Patrimonial
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Table: QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964). Columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include 00354 - VIGÍASUS CAPITAL, 00355 - BL.CUSTEIO AÇÕES SERV. PUL. SAÚDE - COVID-19, etc.

IPM Sistemas Ltda. Alameda Net - WPR v 2013.01. Identificador: WPR1501102-409-ABZRYMETYMGSG-2 - Emitido por: MARLI FARHERR 10/03/2022 07:41:19 - 03.00

00494 - BL.CUSTEIO AÇÕES E SERV.PUBL. SAÚDE - FEDERAL	197.369,06	221.826,61
00500 - BL.INVEST.NA REDE SERV.DA SAÚDE	2.328,25	2.271,14
00501 - RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.CORR	82.806,69	72.563,83
00504 - OUT.ROYALTIES COMPENS.FINAC.PATR.N PREV	226.282,89	47.724,72
00507 - COSIP-CONTR.ILUM.PUBLICA ART.149-A CF	485.259,31	497.727,96
00509 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	31,58	30,81
00510 - TAXAS-EXERCICIO PODER DE POLÍCIA	37.746,44	27.599,67
00511 - TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	78.745,29	181.609,30
00512 - CIDE (Lei 10896/04, art. 1ºB)	6.949,49	9.552,94
00514 - INDENIZ.REC.BENS SINISTR.O.AREAS-EX.AT.	735,37	715,04
00518 - BL.INVEST.REDE DE SERV.PUBL.SAÚDE - FEDERAL	14.057,09	13.712,25
00705 - GESTAO PROG.BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO	23.894,68	18.296,28
00706 - ADESPON INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	28,19	1.703,55
00707 - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL	83,91	6.646,90
00708 - FEAS - INCENT. BENEF. EVENTUAL - COVID-19	109,34	106,66
00709 - INC. TEM. BL.PROT.SOCIAL BAS. - COVID-19	2.154,79	2.101,93
00711 - AÇÕES COVID SUAS - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - PORT.369	195,06	190,28
00712 - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORT.369	5,55	1.419,57
00713 - INCENTIVO CMDCA - FIA	9.847,88	9.606,30
00714 - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.755,53	30.001,06
00782 - FNAS/PAIF - PROG.ATENÇÃO INTEG.FAMILIA	30.718,29	76.088,56
00786 - FNAS/IGD-SUAS	150,23	3.150,20
00795 - VigiaSUS	69.457,61	11.692,47
00797 - PROJETO MARIPIA VIGILANTE	2.903,22	3.743,03
00798 - PROJETO VOLTA AS AULAS SEM DENGUE	3.344,34	3.262,30
00799 - BPC NA ESCOLAFNAS	2,37	2,31
00810 - Progr.de REQUALIFICACAO DE UBS-REFORMAS	1.471,39	1.435,30
00847 - FIPAR/PR INCENTIVO FINANCEIRO A PESSOA IDOSA	0,35	34,11
00848 - FEAS - VEICULO	4.321,29	4.215,28
00849 - PROG. APOIO FORTALEC.ATUACAO DOS CONS. TUTELARES	158,62	154,73
00851 - CONVENIO 89227/2019 MAPA - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	17.112,86
00853 - CONV 4500056815/ITAIPIU - GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COM ESTRUTURA PARA ESTACIONAMENTO	1,44	1,41
00854 - CONV.117/2020 SEAB - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	0,00	3.194,82
00856 - EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA - TRANSF.ESPECIAL	10.030,02	166,87
00857 - CONV.331/2021 SEAB/FEAP - PAV. POLIÉDRICA	554.663,04	0,00
00858 - CONV. 901640/2020 MAPA - AQUIS. MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS	(25.100,00)	0,00
00880 - CONTR.LEGADOS.ENT.N.GOV.ECAF/MDC-EX.AT.	26.196,69	15.820,88
01015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	1.636,64	1.596,40
01035 - INC.FIN. MUN. COVID-19-ESC.PUBL. PORT. 1857/20 MS	114,64	8.781,36
01036 - FUNDEB - Com.União-VAAF - 70% ext. LI do art. 212-A da CF	6.909,91	0,00
Total das Fontes de Recursos	9.566.180,12	7.080.901,79

Notas Explicativas

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MARIPIA, Data Emissão 10/03/2022, Hora emissão 07:51:33

Notas:

MARLI FARHERR
Controladora
CRC 046014/O-3 PR

LIDIA INES BENOVIK KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021

EDER ANSCHAU
Coord.Sist.Controle Interno
Portaria 178/2021

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
Prefeito Municipal

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v 2013.01
Identificador: WPR1501102-409-ABZRMVETMYGSG-2 - Emitido por: MARLI FARHERR
10/03/2022 07:50:30 -03:00

MUNICÍPIO DE MARIPIA
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Pág 1 / 3

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		44.431.361,37	41.617.440,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.248.796,45	3.867.557,95
Impostos		3.650.635,15	3.203.110,00
Taxas		588.703,62	553.301,00
Contribuições de Melhoria		9.457,68	111.146,95
Contribuições		807.283,02	776.405,99
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		807.283,02	776.405,99
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		531.918,39	441.824,74
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		531.918,39	441.824,74
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		516.983,05	222.252,74
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		27.791,38	22.182,61
Juros e Encargos de Mora		137.991,17	136.655,69
Variações Monetárias e Cambiais		347,26	4.195,59
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		350.798,36	58.695,06
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		54,88	723,79
Transferências e Delegações Recebidas		37.237.397,50	34.922.288,50
Transferências Intragovernamentais		607.957,82	2.047.661,91
Transferências Intergovernamentais		35.642.701,60	32.406.803,41
Transferências das Instituições Privadas		666,07	1.259,46
Transferências das Instituições Multigovernamentais		976.951,98	464.494,70
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		9.120,03	2.069,02
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos		1.001.984,40	957.476,05
Reavaliação de Ativos		1.001.728,48	847.035,45
Ganhos com Alienação		255,92	18.440,60
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivo		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	92.000,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		86.998,56	429.834,44
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		86.998,56	429.834,44
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		35.010.331,22	31.966.605,25
Pessoal e Encargos		16.569.476,58	16.426.570,85
Remuneração a Pessoal		13.368.705,82	13.041.113,37
Encargos Patronais		3.072.825,70	3.026.223,94
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		127.945,06	359.233,54
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Benefícios Assistenciais		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v 2013.01
Identificador: WPR1481102-409-WWXJPAUCUTRXQ-3 - Emitido por: MARLI FARHERR
10/03/2022 09:06:37 -03:00

MUNICÍPIO DE MARIPIA
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Pág 2 / 3

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		35.010.331,22	31.966.605,25
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		14.539.787,05	11.860.873,30
Uso de Material de Consumo		5.858.940,11	4.355.736,99
Serviços		6.393.766,32	5.573.497,35
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		2.287.080,62	1.931.638,98
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		79.842,71	102.204,06
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		79.842,71	102.204,06
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		3.037.947,76	2.795.694,08
Transferências Intragovernamentais		1.934.040,00	1.816.000,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		1.103.907,76	979.694,08
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v 2013.01
Identificador: WPR1481102-409-WWXJPAUCUTRXQ-3 - Emitido por: MARLI FARHERR
10/03/2022 09:06:37 -03:00

Desvalorização e Perda de Ativos		96.581,37	249.169,80
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		29.020,27	229.381,68
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		28.109,03	19.788,12
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		39.452,07	0,00
Tributárias		497.788,14	394.996,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		24.225,73	16.723,61
Contribuições		473.562,41	378.272,83
Custo com Tributos		0,00	0,00
Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		188.907,61	137.096,72
Premiações		128.269,18	61.972,40
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		22.748,30	14.378,40
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		37.890,13	60.745,92
Resultado Patrimonial do Período		9.421.030,15	9.650.835,16

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo		6.376.203,01	8.026.248,05
Desincorporação de passivo		446.780,59	203.062,75
Incorporação de passivo		0,00	0,00
Desincorporação de ativo		74.150,00	105.175,00

Notas Explicativas

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v 2013.01
Identificador: WPR1481102-409-WWXJPAUCUTRXQ-3 - Emitido por: MARLI FARHERR
10/03/2022 09:06:37 -03:00

MUNICÍPIO DE MARIPIA
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Pág 3 / 3

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MARIPIA, Data Emissão 10/03/2022, Hora emissão 09:09:08

Notas:

MARLI FARHERR
Controladora
CRC 046014/O-3 PR

LIDIA INES BENOVIK KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021

EDER ANSCHAU
Coord.Sist.Controle Interno
Portaria 178/2021

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
Prefeito Municipal

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v 2013.01
Identificador: WPR1481102-409-WWXJPAUCUTRXQ-3 - Emitido por: MARLI FARHERR
10/03/2022 09:06:37 -03:00

MUNICÍPIO DE MARIPIA
Prestação de Contas
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Pág 1 / 1

Conta Dívida Fundada	Obrigações	Valor Contratado	Saldo Anterior (a)	Inscrição Mutação (b)	Inscrição Variação (c)	Baixas (d)	Saldo Atual: (e) = (a)+(b)-(c)-(d)
212130101010500000	LEI Nº 958 / 2013, DATA: 08/08/2013 - AG.FOM.PR URBANIZAÇÃO/CALÇADAS 3108/2013 CP.	1.000.000,00	238.761,59	0,00	0,00	238.761,58	0,00
212130101010600000	LEI Nº 1088 / 2016, DATA: 28/08/2016 - AG.FOM.PR PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 3569/2016 CP.	800.000,00	348.054,75	0,00	0,00	98.470,83	246.183,92
212130101010700000	LEI Nº 1115 / 2017, DATA: 01/02/2018 - AG.FOM.PR PAVIM. VIAS URBANAS SEDE E DISTRITOS - 3718/2017 CP.	670.000,00	620.282,62	0,00	0,00	109.848,18	510.714,44
-	SUBTOTAL DA DÍVIDA	2.470.000,00	1.205.678,95	0,00	0,00	446.780,59	758.898,36
-	ENCARGOS DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	79.842,71	79.842,71	0,00
-	TOTAL DA DÍVIDA	2.470.000,00	1.205.678,95	0,00	79.842,71	526.623,30	758.898,36

NOTA:

MARLI FARHERR
Controladora
CRC 046014/O-3 PR

LIDIA INES BENOVIK KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021

EDER ANSCHAU
Coord.Sist.Controle Interno
Portaria 178/2021

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
Prefeito Municipal

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v 2013.01
Identificador: WPR1481102-409-WWXJPAUCUTRXQ-3 - Emitido por: MARLI FARHERR
10/03/2022 10:27:51 -03:00

MUNICÍPIO DE MARIPIA
Prestação de Contas
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Encerramento: Sim
Encerramento Passivo Financeiro: Sim
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Pág 1 / 1

TÍTULOS	SALDO EXERC. ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		Inscrição	Baixa	
Valores Restituíveis	52.251,99	3.904.543,32	3.932.067,93	24.727,38
Contribuição ao RGPS	0,00	1.419.506,84	1.419.506,84	0,00
Imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	0,00	825.409,09	825.409,09	0,00
ISS	0,00	121.570,46	121.570,46	0,00
Pensão Alimentícia - Grace Clementino Maia	0,00			

PIS/PASEP a recolher - não parcelado (F)	0,00	473.562,41	473.562,41	0,00
Sub Total	78.388,40	36.509.241,06	36.492.278,14	95.352,22
Total Geral	130.640,39	43.743.488,29	43.754.048,06	120.079,60

NOTA:

MARLI FARHERT
Contadora
CRC 046014/O-3 PR

LIDIA INES BENOVIK KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021

EDER ANSCHAU
Coord.Sist.Controle Interno
Portaria 178/2021

RODRIGO ANDRÉS SCHANOSKI
Prefeito Municipal

IPM Sistemas Ltda
Identificador: WPR1591101-409-RWVYKZKGRZMC-4 - Emitido por: MARLI FARHERT 10/03/2022 10:35:38

MUNICÍPIO DE MARIPA
Prestação de Contas
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos			
Receita Tributária		4.507.503,62	4.207.549,68
Receita de Contribuições		809.275,96	777.260,93
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		568.740,85	407.064,58
Remuneração das Disponibilidades		350.798,36	58.505,06
Outras Receitas Derivadas e Originárias		88.714,08	419.825,52
Transferências recebidas	1FC	36.078.773,61	32.923.307,15
Outros Ingressos operacionais		4.536.793,87	4.350.827,61
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas	2FC	29.099.227,27	26.722.689,66
Juros e encargos da dívida	3FC	79.842,71	61.302,11
Transferências concedidas	1FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		5.928.600,36	5.549.997,89
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		11.232.931,04	10.520.410,73
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos			
Alienação de bens		74.150,00	105.175,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		45.126,35	23.100,15
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		6.382.968,01	8.010.382,34
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		809.830,43	1.150.801,61
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(7.163.622,00)	(8.032.018,60)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	188.941,07
Desembolsos			
Amortização/Refinanciamento de dívida		0,00	228,60
Outros desembolsos de financiamentos		446.780,59	203.062,75
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		(446.780,59)	(14.350,28)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (III+II+I)		3.622.528,45	1.473.141,65
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		8.252.076,10	6.716.616,06
Caixa e Equivalentes de caixa final		12.435.370,53	8.252.076,10

QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	36.078.773,61	32.623.367,13
Intergovernamentais da União	31.337.203,13	29.055.883,93
de Estados e Distrito Federal	12.871.009,73	12.332.773,63
de Municípios	18.200.496,00	16.582.200,01
Intragovernamentais	175.766,50	180.820,09
Outras transferências correntes recebidas	4.741.480,48	3.527.483,20
Total das transferências recebidas	36.078.773,61	32.623.367,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00

IPM Sistemas Ltda
Identificador: WPR1511104-409-RHJFQKQVWVLL-0 - Emitido por: MARLI FARHERT 10/03/2022 10:37:31 - 03:40

MUNICÍPIO DE MARIPA
Prestação de Contas
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO 2FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	6.401.430,58	6.155.672,59
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	739.122,38	767.353,35
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	8.603.268,37	7.868.139,91
Trabalho	63.897,98	0,00
Educação	6.729.968,32	6.156.259,34
Cultura	531.512,53	380.759,96
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	2.848.548,83	2.439.268,31
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	35.378,40	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	1.029.327,24	896.227,28
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	3.830,40	0,00
Comércio e Serviços	242.365,39	178.707,35
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	1.430.054,46	1.457.569,88
Desporto e Lazer	718.276,52	555.386,18
Encargos Especiais	22.445,87	73.345,53
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	29.099.227,27	26.722.689,66

QUADRO 3FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	79.842,71	61.302,11
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros	0,00	182,03
Total Juros e Encargos de Dívida	79.842,71	61.392,11

NOTAS EXPLICATIVAS
FONTE: Sistema Xpense.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MARIPA, Data Emissão 10/03/2022, Hora emissão 10:39:01

NOTA:

MARLI FARHERT
Contadora
CRC 046014/O-3 PR

LIDIA INES BENOVIK KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021

EDER ANSCHAU
Coord.Sist.Controle Interno
Portaria 178/2021

RODRIGO ANDRÉS SCHANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIPA
Prestação de Contas
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/Capital Social	Ajustamento para Futuro Aumento de Capital (APAC)	Reservas de Capital	Ajustos de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Aplicações em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.563.976,00	0,00	88.563.976,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgates/Reservas de Ação e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.421.030,15	0,00	9.421.030,15
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constatações/Reversão de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir (R\$ - por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.985.006,15	0,00	97.985.006,15

NOTA:

MARLI FARHERT
Contadora
CRC 046014/O-3 PR

LIDIA INES BENOVIK KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021

EDER ANSCHAU
Coord.Sist.Controle Interno
Portaria 178/2021

RODRIGO ANDRÉS SCHANOSKI
Prefeito Municipal

IPM Sistemas Ltda
Identificador: WPR1511104-409-RHJFQKQVWVLL-0 - Emitido por: MARLI FARHERT 10/03/2022 10:41:15 - 03:00

CI1212233-E22

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel
CGC 76.089.200/0001-24 - Fone/Fax:(045)3226-2723 Cx.P.287
Rua Hercílio Luz, 435 - Cascavel - PR - 85805.290 - E-mail: sindtrc@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de Março de 2022, às 8:30 horas, em primeira convocação, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel, sito à Rua Hercílio Luz, 435 - Bairro Alto Alegre - Cascavel - PR, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

- 1 - Leitura, discussão e aprovação da ata Assembléia anterior;
- 2 - Leitura e votação do Balanço Financeiro do Exercício de 2021 instruídas com as peças necessárias e devidamente aprovado pelo Conselho Fiscal.
- 3 - Assuntos Gerais.

Não havendo na hora acima indicada, número suficiente para a instalação dos trabalhos, a Assembléia será realizada às 9.30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados presente.

Cascavel, 14 de Março de 2022.

Ulisses Göttsche Perazzo
Presidente

CI1212227-E22

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 28 de março de 2022, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 15/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO E 01 (UM) ULTRASSOM VETERINÁRIO COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO Nº 226/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 14 de março de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1212230-E22

Prefeitura de Iguatu
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 012/2022
Registro De Preços Nº. 009/2022

Objeto: Registro de Preço para contratação de Pessoa Jurídica, especializada na prestação de Serviços de mão de obra elétrica para a manutenção de todos os veículos que compõe a frota municipal (veículos leves, máquinas pesadas, vans, ambulâncias, ônibus, caminhões, tratores) de IGUATU/ PR.

Data da sessão de abertura: 28/03/2022
Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu - Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Informações: (45) 3248-1159

Iguatu 14 de Março de 2022.

Vladimir Antônio Barreira
PREFEITO MUNICIPAL

CI1212220-E22

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 64 - CNPJ: 80.882.055/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2022

Termo de Fomento para prestação de Serviços essenciais de relevante Interesse Público que entre si celebram o Município de Santa Tereza do Oeste e a Associação Atlético Malucelli - A.A.M de Santa Tereza do Oeste.

Valor repasse mensal R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.160/2109, Art. 31, inciso II da Lei Federal n. 13.019/2014 e Arts. 3º, 5º, 7º e incisos, art. 10º no inciso I, do Decreto Municipal n. 061/2017, de 29 de março de 2017, bem como os demais artigos quanto às formalizações exigidas.

Santa Tereza do Oeste, em 14 de março de 2022.

CI1212229-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO N.º 001/2022.

P. Adm./Compras n.º 042/2022.
Solicitação n.º 050/2022.

PRE-ÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**, com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, para as microempresas e empresas de pequeno porte, o qual será julgado por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n.º 002/2022 de 03.01.2022, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrantes, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de empresa (s) para a prestação de serviços de limpeza de canaleta e meio fio, corte, varrição e retirada (transporte) de grama, folhas, galhos, ervas daninhas de espaços locais públicos deste município, conforme descrição detalhada dos serviços constantes do Termo de Referência/Anexo I, devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, visando a manutenção, limpeza e conservação de espaços públicos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal, até às 14:45 horas do dia 25 de março de 2022, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo V deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25 de março de 2022, às 15:00 horas.

VALOR DO EDITAL: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacao@cmg@hotmail.com. Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de março de 2022.
Evandro Pedro Szekut
Presidente da Comissão de Licitações

CI1212232-E22

MUNICÍPIO DE TUPASSI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022.

O MUNICÍPIO de Tupassi, Estado do Paraná, sediado a Praça Santos Dumont, s/n, centro, torna público que às 09:00 horas do dia 31/03/2022, na Plataforma Eletrônica do Governo Federal - Comprasnet, através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> "Acesso Identificado", UASG: 987993 - Prefeitura Municipal de Tupassi - PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	1.601 unidades	R\$ 2.654.277,08	120 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Juliano Marques Borges, Município de Tupassi, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3544-8025 ou (44) 9 9979-0490 - E-mail licitacao@tupassi.pr.gov.br**, também poderá ser obtido através do endereço eletrônico do Site Oficial do Município: tupassi.atende.net, no link "Portal da Transparência". Caso a empresa interessada queira entrar em contato diretamente com a Divisão de Compras, o horário de expediente será, das 08:00 às 17:00 horas.

Tupassi, Estado do Paraná, 11 de março de 2022.

Juliano Marques Borges
Pregoeiro

CI1212221-E22

Página: 1
09/03/2022 15:04

Estado do Paraná
Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas		Exercício de 2021 - Anexo 01, da Lei 4.320/64	
Receita	Despesa	Receita	Despesa
Receitas Correntes	Despesas Correntes	1.748.875,94	1.748.875,94
Deficit	Despesas Correntes Intraorçamentárias	1.748.875,94	1.748.875,94
Receitas Correntes Intraorçamentárias	Despesas Correntes Intraorçamentárias	1.748.875,94	1.748.875,94
Total	Total	1.748.875,94	1.748.875,94

Robson Fernando Regis Marques
Presidente
CNC PR-065703/0-0

FONTE: GOVER - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mar/2022, 15h e 07m.

Estado do Paraná - Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias - Câmara Municipal de Assis Chateaubriand - Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
Legislativo Municipal	1.594.003,58	154.872,36	1.748.875,94
Total	1.594.003,58	154.872,36	1.748.875,94

Estado do Paraná - Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias - Câmara Municipal de Assis Chateaubriand - Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora	Despesa de Capital	Total
Legislativo Municipal	154.872,36	154.872,36
Total	154.872,36	154.872,36

Estado do Paraná - Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias - Câmara Municipal de Assis Chateaubriand - Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora	Despesa de Capital	Total
Legislativo Municipal	154.872,36	154.872,36
Total	154.872,36	154.872,36

Estado do Paraná - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Câmara Municipal de Assis Chateaubriand - Exercício de 2021 - Anexo 3, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	1.748.875,94	
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.594.003,58	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.594.003,58	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.317.176,01	
3.1.90.13.00.0000	OBRIGATORIOS PATRONAIS	275.499,63	
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.327,92	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.872,36	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	154.872,36	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.624,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.889,44	
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.763,49	
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TI	106.417,22	
3.3.90.47.00.0000	OBRIGATORIOS TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	86,50	
3.3.90.50.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	93,71	
3.3.90.53.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	
4.1.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	0,00	
4.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	
4.1.90.51.00.0000	OBRAE E INSTALACOES	0,00	
4.1.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	
Total da Unidade Orçamentária		1.748.875,94	
Total do Órgão		1.748.875,94	
Total Geral		1.748.875,94	

FONTE: GOVER - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mar/2022, 15h e 07m.

Estado do Paraná - Programa de Trabalho - Câmara Municipal de Assis Chateaubriand - Exercício de 2021 - Anexo 4, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Projeto	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.0000	Legislativa		1.748.875,94	1.748.875,94
01.031.0000.0.000.0000	Acao Legislativa		1.748.875,94	1.748.875,94
01.031.1000.0.000.0000	COMPENDE AS ACOES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ARTIGOS 12 A 60 E 149, DA LEI ORÇAMICA DO MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND.		1.748.875,94	1.748.875,94
01.031.1000.2.001.0000	ESTRUTURAS E ENCARGOS SOCIAIS DOS VEREADORES	960.725,04		960.725,04
01.031.1000.2.002.0000	MANUTENCOES DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	788.150,90		788.150,90
Total Unidade Orçamentária		1.748.875,94	1.748.875,94	1.748.875,94
Total do Órgão		1.748.875,94	1.748.875,94	1.748.875,94
Total Geral		1.748.875,94	1.748.875,94	1.748.875,94

FONTE: GOVER - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mar/2022, 15h e 07m.

Estado do Paraná - Programa de Trabalho de Governo - Câmara Municipal de Assis Chateaubriand - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividades e O.E. - Exercício de 2021 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Projeto	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		1.748.875,94	1.748.875,94
01.031.0000	Acao Legislativa		1.748.875,94	1.748.875,94
01.031.1000	COMPENDE AS ACOES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ARTIGOS 12 A 60 E 149, DA LEI ORÇAMICA DO MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND.		1.748.875,94	1.748.875,94
Total		0,00	1.748.875,94	1.748.875,94

FONTE: GOVER - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mar/2022, 15h e 12m.

Estado do Paraná - Demonstrativo de Despesa por Funções, Subfunções e Programas - Câmara Municipal de Assis Chateaubriand - Conforme o Vinculo com os Recursos - Exercício de 2021 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.748.875,94		1.748.875,94
01.031.0000	Acao Legislativa	1.748.875,94		1.748.875,94
01.031.1000	COMPENDE AS ACOES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ARTIGOS 12 A 60 E 149, DA LEI ORÇAMICA DO MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND.	1.748.875,94		1.748.875,94
Total		1.748.875,94	0,00	1.748.875,94

FONTE: GOVER - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mar/2022, 15h e 12m.

Estado do Paraná - Demonstrativo de Despesa por Funções - Câmara Municipal de Assis Chateaubriand - Exercício de 2021 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Órgão	Função	Despesa Executada	Total
01	Legislativa	1.748.875,94	1.748.875,94
Total		1.748.875,94	1.748.875,94

FONTE: GOVER - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mar/2022, 15h e 14m.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Página 1 de 3 - R\$ 1,00

Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Realizações (c)	Saldo (d) = (a-b-c)
1.748.875,94	1.748.875,94	1.748.875,94	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Página 2 de 3 - R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
1.748.875,94	1.748.875,94

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Página 3 de 3 - R\$ 1,00

Saldo da Dotação (f) = (f1-f2-f3)	Despesas Empenhadas (g)	Dotação Anulada (h)	Dotação Inicial (i)
1.748.875,94	1.748.875,94	0,00	1.748.875,94

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Página 3 de 3 - R\$ 1,00

Despesas Empenhadas (g)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Empenhadas (g)
1.748.875,94	1.748.875,94	1.748.875,94	1.748.875,94

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Página 3 de 3 - R\$ 1,00

Despesas Empenhadas (g)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Empenhadas (g)
1.748.875,94	1.748.875,94	1.748.875,94	1.748.875,94

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Página 3 de 3 - R\$ 1,00

Despesas Empenhadas (g)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Empenhadas (g)
1.748.875,94	1.748.875,94	1.748.875,94	1.748.875,94

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Página 3 de 3 - R\$ 1,00

Despesas Empenhadas (g)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Empenhadas (g)
1.748.875,94	1.748.875,94	1.748.875,94	1.748.875,94

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Página 3 de 3 - R\$ 1,00

Despesas Empenhadas (g)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Empenhadas (g)
1.748.875,94	1.748.875,94	1.748.875,94	1.748.875,94

FONTE: GOVER - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mar/2022, 09h e 25m.

BALANÇO FINANCEIRO Página 1 de 2
RS 1,00

Município: Assis Chateaubriand
Estado: Estado do Paraná
Período: 01/01/2021 até 31/12/2021
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ingressos	Nota	Exercício 2021	
		Atual	Anterior
Receita Orçamentária (II)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (III)		3.423.226,84	3.087.909,96
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		3.423.226,84	3.087.909,96
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		412.010,33	400.977,86
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		3.852,71	1.973,24
Inscrição de Restos a Pagar Processados		226,70	604,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		382.528,59	396.431,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários		25.599,33	1.968,82
Saldo do Exercício Anterior (IV)		2.577,94	4.794,54
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.577,94	4.794,54
TOTAL (V) = (II + III + IV)		3.837.814,11	3.493.682,36

BALANÇO FINANCEIRO Página 2 de 2
RS 1,00

Município: Assis Chateaubriand
Estado: Estado do Paraná
Período: 01/01/2021 até 31/12/2021
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Despesas	Nota	Exercício 2021	
		Atual	Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		1.748.875,94	1.684.437,41
Ordinária		1.748.875,94	1.684.437,41
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		1.675.317,91	1.403.472,55
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.675.317,91	1.403.472,55
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		406.737,85	403.184,44
Despesa Anterior Paga		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		1.026,23	4.164,84
Pagamento de Restos a Pagar Processados		604,70	604,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		406.127,92	398.399,92
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		3.882,41	2.577,94
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.882,41	2.577,94
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		3.837.814,11	3.493.682,36

BALANÇO PATRIMONIAL Página 1 de 3

Município: Assis Chateaubriand
Estado: Estado do Paraná
Período: 01/01/2021 até 31/12/2021
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ativo	Nota	Exercício 2021	
		Atual	Anterior
ATIVO CIRCULANTE		3.882,41	2.577,94
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.882,41	2.577,94
Creditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Variáveis Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		308,54	613,14
Total Ativo Circulante		4.190,95	3.191,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		164.880,62	160.829,71
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		164.880,62	160.829,71
TOTAL DO ATIVO		168.881,57	164.220,79
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivos Circulantes			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		68.745,82	55.477,78
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Formações e Contas a Pagar a Curto Prazo		229,70	604,70
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		69.075,52	56.682,48
Passivos Não Circulantes			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Formações e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		98.802,65	126.138,31
(+) Ações e Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		98.802,65	126.138,31
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		168.881,57	164.220,79

BALANÇO PATRIMONIAL Página 2 de 3

Município: Assis Chateaubriand
Estado: Estado do Paraná
Período: 01/01/2021 até 31/12/2021
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ativo	Nota	Exercício 2021	
		Atual	Anterior
ATIVO (II)		3.882,41	2.577,94
Ativo Disponível		3.882,41	2.577,94
Ativo Permanente		164.880,62	160.829,71
Total do Ativo		168.881,57	164.220,79
PASSIVO (III)			
Passivo Financeiro		3.882,41	2.577,94
Passivo Permanente		68.145,52	55.477,78
Total do Passivo		72.027,93	58.055,72
Saldo Patrimonial (II - III)		96.853,64	106.165,07

BALANÇO PATRIMONIAL Página 3 de 3

Município: Assis Chateaubriand
Estado: Estado do Paraná
Período: 01/01/2021 até 31/12/2021
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Atos Potenciais	Nota	Exercício 2021	
		Atual	Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Convencidos e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contrapartidas concedidas		0,00	0,00
Obrigações convencidas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		79.989,04	80.713,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		79.989,04	80.713,00

BALANÇO PATRIMONIAL Página 1 de 3

Município: Assis Chateaubriand
Estado: Estado do Paraná
Período: 01/01/2021 até 31/12/2021
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ativo	Nota	Exercício 2021	
		Atual	Anterior
ATIVO CIRCULANTE		3.882,41	2.577,94
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.882,41	2.577,94
Creditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Variáveis Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		308,54	613,14
Total Ativo Circulante		4.190,95	3.191,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		164.880,62	160.829,71
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		164.880,62	160.829,71
TOTAL DO ATIVO		168.881,57	164.220,79
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivos Circulantes			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		68.745,82	55.477,78
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Formações e Contas a Pagar a Curto Prazo		229,70	604,70
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		69.075,52	56.682,48
Passivos Não Circulantes			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Formações e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		98.802,65	126.138,31
(+) Ações e Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		98.802,65	126.138,31
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		168.881,57	164.220,79

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Página 1 de 4

Município: Assis Chateaubriand
Estado: Estado do Paraná
Período: Exercício de 2021
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Variações	Nota	Exercício 2021	
		Atual	Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variáveis Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	3.423.226,84	3.087.909,96
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		3.423.226,84	3.087.909,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	1.608.271,32	1.551.172,84
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	168.703,86	154.542,22
Variáveis Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	1.675.317,91	1.403.472,55
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	0,00	0,00
Tributárias	XIV	176,21	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		3.452.471,30	3.109.187,38
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III)		-29.244,46	-21.277,42

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Página 2 de 4

Município: Assis Chateaubriand
Estado: Estado do Paraná
Período: Exercício de 2021
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Variações	Nota	Exercício 2021	
		Atual	Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)			
Incorporação de Ativo		0,00	130,57
Desincorporação de Passivo		0,00	0,00
Incorporação de Passivo		0,00	0,00
Desincorporação de Ativo		0,00	0,00
Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Nota II - Contribuições			
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Formação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variáveis Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Nota V - Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intra Governamentais		3.423.226,84	3.087.909,96
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI Nº 1.251/2022
DATA: 14/03/2022

Sumula: Cria o Cargo efetivo de Médico Veterinário 40hrs, define atribuições, institui seu vencimento básico e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro permanente de pessoal do Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal, que constitui o anexo I da Lei Municipal 918/2015, o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, com vencimento e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais respectivamente, conforme disposto no anexo I desta Lei;

Art. 2º - O Médico Veterinário atuará em todo o território do Município de conformidade com as determinações da Administração, cujas atribuições do cargo constam do anexo II desta Lei;

Art. 3º - As contratações serão feitas por concurso público sob o regime estatutário, na forma estabelecida na Lei Municipal 666/2012, obedecendo-se no que couber o disposto no Orçamento geral do Município;

Art. 4º - As despesas para a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria estabelecida no Orçamento geral do Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste, aos 14 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

ANEXO I
(Lei nº 1.251/2022)

1 - QUADRO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL	Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária semanal	Classe	Níveis	Formação Profissional para desenvolvimento na carreira	
Grupo Ocupacional Profissional	Médico Veterinário	01	40hrs	A	01 a 18	Ensino Superior completo na área e registro no respectivo conselho.	
					B	01 a 18	Ensino superior completo mais especialização na função
					C	01 a 18	Ensino superior completo mais Mestrado ou Doutorado



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

ANEXO II
(Lei nº 1.251/2022)

1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

MÉDICO VETERINÁRIO

Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades, contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial e agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.

TAFERAS HABITUAIS:

- Elaborar e coordenar projetos de produção animal, a nível municipal e em parceria com outras entidades;
- Prestar assistência técnica, prioritariamente, a grupo de produtores e individualmente, a produtores que foram contemplados com os programas;
- Promover e coordenar a busca de transferência de novas tecnologias que venham beneficiar a pequena propriedade rural;
- Zelar pela segurança própria e de terceiros em seu ambiente de trabalho;
- Participar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente por atividades de vigilância sanitária de alimentos, produtos e serviços;
- Participar de equipes multidisciplinar para elaboração, planejamento e execução de atividades de vigilância epidemiológica;
- Zelar pela preservação e manutenção do patrimônio público, equipamentos e materiais de consumo de seu local de trabalho;
- Participar de auditorias e comissões técnicas de fins variados, no que couber, expedindo laudos e pareceres;
- Prevenção, controle e erradicação de agravos à saúde animal e zoonoses;
- Tratamento das enfermidades e dos traumatismos que afetam os animais;
- Controle da sanidade dos produtos e subprodutos de origem animal para o consumo humano;
- Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígido-sanitária e controle hígido-sanitário das instalações para o alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformem, fabriquem, conservem,



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados.

- Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior;
- Elaborar e remeter, os prazos fixados, a informação relativa ao movimento necrológico dos animais;
- Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de caráter epizootico;

- Emitir guias sanitárias de trânsito;
- Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo Município;
- Colaborar na realização de recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e/ou econômico e prestar informações técnicas sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de prestação e de transformação de produtos de origem animal, executar tarefas de inspeção de matadouros;

FORMAÇÃO
Essas ocupações são exercidas por profissionais com escolaridade de ensino superior completo credenciados pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

ANEXO III
(Lei nº 1.251/2022)

1 - QUADRO DE VENCIMENTOS

Cargo Público	Classe	Nível de Referência Salarial					
		1	2	3	4	5	6
Médico Veterinário	A	5.353,86	5.514,47	5.679,90	5.850,29	6.025,79	6.206,56
	B	5.889,24	6.065,91	6.247,88	6.435,31	6.628,56	6.827,21
	C	6.478,16	6.672,50	6.872,67	7.078,65	7.291,21	7.509,94

Cargo Público	Classe	Nível de Referência Salarial					
		7	8	9	10	11	12
Médico Veterinário	A	6.392,75	6.584,53	6.782,06	6.985,52	7.195,08	7.410,93
	B	7.032,02	7.242,98	7.460,26	7.684,06	7.914,58	8.152,01
	C	7.735,23	7.967,28	8.206,29	8.452,47	8.706,04	8.967,22

Cargo Público	Classe	Nível de Referência Salarial					
		13	14	15	16	17	18
Médico Veterinário	A	7.633,25	7.862,24	8.098,10	8.341,04	8.591,27	8.849,00
	B	8.396,57	8.648,46	8.907,91	9.175,14	9.450,39	9.733,90
	C	9.236,23	9.513,31	9.798,70	10.092,66	10.395,43	10.707,29

CI1212240-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 069/2022
Data: 14/03/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1250/2021 de 11/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

- 14-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**
01 - Divisão de Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.
20.606.0079.1.171- Incentivo e Apoio a produção Agrícola.
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Dist Gratuita.....25.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

- 14- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE e REC HIDR.**
01 - Divisão de Agricultura e Assistência Técnica e Abastec.
20.606.0047.2.125- Atividades de Agricultura, Assistência Tec. e Abastecimento.
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....25.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 14 de Março 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1212236-E22



Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 65.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022

OBJETO: Registro Preços para contratação de serviços de lavagem, para veículos leves e veículos pesados de uso da Prefeitura de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 15/03/2022 das 08:00 até às 08:00 horas do dia 30/03/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 30/03/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 30/03/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacao.ana@hotmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 14 de março de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1212238-E22

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº. 04 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018
CONTRATO Nº 02/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, CNPJ nº 97.442.677/0001-11.
CONTRATADA: ROGERIO FERREIRA ROSA & CIA LTDA, CNPJ nº 08.449.204/0001-16.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de março de 2022 a 15 de março de 2023.
ASSINATURAS: Vinícius Bissolli Pescador Frederico e Renato Ferreira Rosa.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022.

CI1212242-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO nº 070/2022
14/03/2022

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério Municipal (Professores e Educadores Infantis) e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Ata nº 001/2019 de 11/07/2019 e o Parecer Conclusivo emitido pela CAD - Comissão de Avaliação e Desempenho constituída pela Portaria nº 075/2019 de 27/06/2019, considerando o período avaliado compreendido entre 01/07/2017 e 30/06/2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 280/2003 de 28/04/2003 que trata da Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Horizontal, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Avanço Horizontal aos Profissionais do Magistério Municipal (Professores e Educadores Infantis) abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal nº 280/2003 de 28/04/2003.

NOME	ADMISSÃO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Adriana Aparecida Facioni	24/02/1997	3 J	3 K
Adriana Aparecida Facioni	07/02/2012	3 C	3 D
Alda Lúcia Vieira Gomes	02/02/2004	1 F	1 G
Angélica Helena Conejo Kreimer	14/02/2012	3 C	3 D
Cristiano dos Santos	07/02/2012	3 C	3 D
Denise Fiorezzi	16/05/1991	3 M	3 N
Denise Fiorezzi	21/06/1993	3 L	3 M
Eliandra de Borba	14/02/2013	3 B	3 C
Eliane Cridinvalva de Souza da Silva	01/03/1991	3 L	3 M
Eliane Cridinvalva de Souza da Silva	01/03/1991	3 L	3 M
Eliane de Fátima Filipini	14/02/2013	3 B	3 C



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

NOME	ADMISSÃO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Eliany Aparecida Araújo Oliveira	08/02/1994	3 M	3 N
Eliany Aparecida Araújo Oliveira	01/11/1995	3 M	3 N
Elisete Steinheuser Barbosa	05/08/1995	3 K	3 L
Elisete Steinheuser Barbosa	01/03/2003	3 H	3 I
Elvira Schmidt	17/02/1995	3 K	3 L
Elza da Silva Jora	14/02/2013	3 B	3 C
Eraldo Carlos Silva	09/02/2012	3 C	3 D
Gelsina Tosatti	05/06/1996	3 M	3 N
Gelsina Tosatti	13/02/2012	3 C	3 D
Hilário Cezar Nunes	21/06/1993	3 L	3 M
Hilário Cezar Nunes	06/07/2009	3 D	3 E
Ivone Tosatti	08/03/1996	3 M	3 N
Jocilene Olavo	07/02/2012	3 C	3 D
Leila de Fátima Ribeiro Mierzwinski	10/02/2012	3 C	3 D
Leila Elisângela dos Reis Matos	17/06/1996	3 I	3 J
Leila Elisângela dos Reis Matos	10/02/2009	3 D	3 E
Leni Martins de Souza Harmel	03/02/2010	3 D	3 E
Malgarete Fátima de Almeida Marraça	18/02/1992	3 M	3 N
Maria Amélia de Almeida	04/01/1996	2 F	3 G
Maria de Fátima Pereira dos Santos	21/06/1993	3 M	3 N
Nair Assunta Biava Vieira	01/03/2003	3 H	3 I
Neiva Salete de Oliveira Roman	21/01/2013	3 B	3 C
Nelson Moreira Barbosa	07/04/1994	3 K	3 L
Neriuda Merante de Souza	08/02/1994	3 N	3 O
Neriuda Merante de Souza	03/02/2003	3 H	3 I
Nizete Terezinha Casagrande Pereira	01/03/1991	3 M	3 N
Nizete Terezinha Casagrande Pereira	26/04/1993	3 N	3 O
Odilon Jacques de Oliveira	04/08/2006	3 E	3 F
Rosane Maria Oldoni Bernardo	18/02/1992	3 O	3 P
Silvana da Silva Limoni	02/02/2007	3 E	3 F
Solange Langner dos Santos	16/01/2009	3 E	3 F
Susan de Fátima Marques de Aguiar	02/02/2007	3 E	3 F
Valdir Rodrigues	02/02/2007	1 E	1 F
Valdirene de Oliveira Pedro dos Santos	01/03/1991	3 L	3 M
Valdirene de Oliveira Pedro dos Santos	10/02/2009	3 D	3 E
Vivian Gisele Grigio Bif	10/02/2003	3 H	3 I
Vivian Gisele Grigio Bif	07/02/2012	3 C	3 D



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com vigência retroativa, para fins de pagamento ao dia 01/07/2019.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste - PR,
Aos dias 14 de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1212228-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.

Processo Adm./Compras nº 041/2022.
Solicitação n.º 028/2022.
PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais afins e sêmen bovino, com prova USA-Dairy Bulls dezembro 2021, conforme descritos no Termo de Referência/Anexo I, visando a manutenção e desenvolvimento do Programa de Inseminação Artificial (PIA), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Valor estimado da licitação: R\$ 118.860,36 (cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 29.03.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 29.03.2022.
Modo de Disputa: Aberto.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@lindoeste.pr.gov.br.
Maiores informações na CPL fones: 3286-9424/8407.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de março de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1212222-E22

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL nº 018/2022

14/03/2022

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
 CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA
 ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para a seleção e constituição do banco de **Assistentes de Alfabetização Voluntário** para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280/2020 do Ministério da Educação (MEC) de 19 de Fevereiro de 2020.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Ministério da Educação instituiu o Programa Tempo de Aprender, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil, afim de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

1.2 São objetivos do Programa Tempo de Aprender, de acordo com o Art. 6º da Portaria nº 280/2020 de 19 de Fevereiro de 2020 - MEC;

I - Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

II - Contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;

III - Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país; e

IV - Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

2. DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA/DA SELEÇÃO

2.1 A Comissão Organizadora do processo seletivo, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução ficará composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO
Eliane Cridentalva de Souza da Silva	Secretária Municipal de Educação
Neiva Salete de Oliveira	Coordenadora Pedagógica SEMED
Denise Fiorezzi	Coordenadora Escolar SEMED
Jocilene Olavo de Almeida	Coordenadora Pedagógica SEMED
Cristiano dos Santos	Coordenador Pedagógico SEMED

2.2 A seleção destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para Assistentes de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Lindoeste - PR, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas que fizeram adesão ao programa.

2.3 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo - Magistério, licenciatura em Pedagogia ou estar cursando Pedagogia;
- Possuir curso na área de alfabetização e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.4 O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização Voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lindoeste por meio da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:

- Professores alfabetizadores do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino com disponibilidade de carga horária;
- Professores da Rede Municipal com disponibilidade de carga horária;
- Profissionais formados no Curso de Graduação em Pedagogia;

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

- Estudantes de Graduação em Pedagogia;
- Profissionais com formação no Curso de Magistério em nível médio.

4. DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 O Assistente de Alfabetização apoiará o professor alfabetizador das escolas cadastradas no programa considerando os critérios estabelecidos na Portaria MEC nº 280/2020 de 19 de fevereiro de 2020 e de acordo com as definições e atribuições contidas neste Edital.

4.2 O Assistente de Alfabetização irá atuar nas escolas da Rede Municipal de Ensino, consideradas não vulneráveis, pelo período de até oito (8) meses sendo 5 horas semanais, e nas vulneráveis um total de 10 (dez) horas semanais, de acordo com a Portaria MEC nº 280/2020, de 19 de fevereiro de 2020 e da Resolução nº 06/2021 de 20 de abril de 2021 FNDE/MEC.

4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem somados - ultrapassar à 40 (quarenta) horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos Assistentes de Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6 O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas com transporte e alimentação dos Assistentes de Alfabetização, responsáveis pelo desenvolvimento das atividades voluntárias.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

5.1 Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

5.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

5.3 Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

5.4 Realizar curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir o apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização;

5.5 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

- 5.6 Realizar outras formações indicadas pelo MEC.
- 5.7 Colaborar para o bom desempenho das atividades e garantir o processo de alfabetização em sala de aula juntamente com o professor regente.
- 5.8 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- 5.9 O Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender não deve ser substituído do professor regente.
- 5.10 Elaborar Relatório e Recibo mensal das atividades realizadas desenvolvidas.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 O trabalho do Assistente de Alfabetização é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (Alimentação e Transporte) por turma/mês.

6.2 O Assistente de Alfabetização poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo a mais de 08 (oito) turmas nas Unidades Escolares Não Vulneráveis e 04 (quatro) turmas nas Unidades Escolares Vulneráveis.

6.3 As unidades escolares da Rede Municipal de Lindoeste estão classificadas pelo Ministério da Educação em NÃO VULNERÁVEIS.

6.4 O valor da Bolsa Mensal por Turma a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização, a título de ressarcimento de despesas pessoais, segue descrito na tabela a seguir:

Unidades Escolares	Número De Turmas	Carga Horária	Valor Por Turma Não Vulneráveis
Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva	• 3 turmas (2 turmas no período da manhã) e (1 turma no período da tarde)	5 h semanais/ por turma	R\$ 150,00 por turma
Escola Municipal Visconde de Mauá	• 7 turmas (4 turmas no período da manhã) e (3 turmas no período da tarde)	5 h semanais/ por turma	R\$ 150,00 por turma

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Período das inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **17 e 18 de Março de 2022**.

7.2 Local e horário das inscrições

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada na Avenida Marechal Cândido Rondon, s/n CEP 85826 - 000, Tel. (45) 3237 8000

Horário: **8h00 min às 12h00 min - 13h00 min às 17h00 min**

8. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O ATO DE INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital.

8.2 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- Verificar se atende todos os requisitos estabelecidos pela função sob pena de não homologação da inscrição;
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração. Não serão aceitas inscrições pela internet ou pelo correio, correio eletrônico (e-mail), fax ou telefone;
- A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso da aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Dados falsos implicarão em sua automática desclassificação.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital, por meio do endereço eletrônico: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/> ou na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

8.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

8.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- 8.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do **Anexo I**, que poderá ser preenchido no ato da inscrição pelo próprio candidato.
- 8.4.2 Fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

- Carteira de Identidade (frente e verso);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Diploma ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio na modalidade de Magistério;
- Diploma de Graduação em Pedagogia ou declaração cursando;
- Diploma de Licenciatura em outra Graduação Plena;
- Diploma e/ou Certificado de Curso de Pós Graduação (três no máximo);
- Documento comprobatório de experiência docente;
- Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

8.4.3 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

8.4.4 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

8.4.5 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

8.4.6 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

9. DA QUANTIDADE DE VAGAS

9.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lindoeste, conforme tabela abaixo:

NOME ESCOLA	NÚMERO DE VAGAS
Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva	01
Escola Municipal Visconde de Mauá	01

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

10. DA SELEÇÃO

10.1 A seleção se dará em uma única etapa **CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA** que será realizada através da análise de Currículo comprovado.

10.2 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Diploma de Magistério	03 Pontos
Diploma de Graduação em Pedagogia	05 Pontos
Diploma de Graduação em outra Licenciatura Plena	02 Pontos
Pós Graduação na área da educação concluída (no limite máximo de três cursos)	04 Pontos cada curso
Graduando em Pedagogia	0,25 Pontos por semestre cursado (comprovado pelo histórico)
Comprovação de experiência em carteira de trabalho ou contrato de trabalho	01 Ponto por cada ano de experiência (sem frações de semestre /máximo de 04 Pontos)
Crítérios de Desempate	Primeiro por maior idade. E em caso de empate por idade, será utilizado o critério de maior formação.

10.3 A nota final do candidato será a soma da pontuação da comprovação do currículo, conforme estabelecido neste edital.

10.4 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

10.5 O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Lindoeste - PR: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/> e/ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ordem de classificação.

10.6 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Tenha a maior idade;

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

b) Caso permaneça o empate, será o número de filhos.

10.7 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Cadastro Reserva para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

10.8 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como de acordo com a necessidade das unidades escolares.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A Secretaria Municipal de Educação divulgará o resultado da seleção final e definitiva no dia **21 de março de 2022**, no site da Prefeitura Municipal de Lindoeste - PR, (<https://www.lindoeste.pr.gov.br/>) e/ou na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e nas redes sociais das respectivas entidades.

12. DA LOTAÇÃO

12.1 A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e no atendimento dos critérios estabelecidos no item 8.4.2 deste Edital.

12.2 Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

12.3 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 8.4.2 deste Edital, assinarão o Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização (Anexo III), pelo prazo máximo de até 8 (oito) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

12.4 Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado de acordo com a ordem decrescente de pontos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Resolução nº 006/2021 de 20 de abril de 2021 FNDE/MEC, Artigo 7º, parágrafo 1º, inciso III, no total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês por turma.

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

13.2 A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do turno de existência da turma em cada unidade escolar, do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

13.3 Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

13.4 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

13.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação Municipal de Lindoeste.

Lindoeste/PR, 14 de março de 2022.

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA
 Secretária Municipal de Educação

NEIVA SALETE DE OLIVEIRA
 Coordenadora do Programa Tempo de Aprender

SILVIO DE SOUZA
 Prefeito

CONTINUA 10



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO

Nome: _____

Mãe: _____

Pai: _____

Data Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____ RG: _____

Órgão Emissor/Estado: ____/____ Data Emissão: ____/____/____

CPF: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Celular: (____) _____ E-mail: _____

Nível de escolaridade: _____

Vem requerer sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Assistente de Alfabetização para atuar no Programa Tempo de Aprender. Declaro pelo presente, que tenho conhecimento e aceito as normas estabelecidas para o Processo Seletivo constante no Edital nº 018/2022.

Possui disponibilidade para atuar como Assistente Voluntário de Alfabetização no âmbito do Programa Tempo de Aprender:

() Sim () Não

Declaro, sob as penas da lei que estas informações são verdadeiras.

Lindoeste, ____ de Março de 2022.

Assinatura do Candidato (a)



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ANEXO II

CURRÍCULO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____,

declaro que entreguei os documentos comprobatórios

abaixo assinalados:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Curso de Magistério	
Curso de Graduação em Pedagogia	
Curso de Graduação em outra Licenciatura Plena	
Pós Graduação (limite máximo de três cursos)	
Cursando Pedagogia (acadêmico)	
Experiência comprovada em docência	
	Pontuação

OBS: O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da Comissão de Inscrição.

Lindoeste/PR, ____ de ____ de 2022.

Responsável pela Inscrição: _____

Assinatura do candidato (a): _____

OBS: Anexar Documentos Comprobatórios para análise do currículo, referente ao item 8.4.2 deste edital.



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ANEXO III

TERMO DE ADESAO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

Eu, _____, residente e domiciliado na Rua _____

Bairro: _____, Cidade _____, UF _____, portador (a) do

CPF _____ e da Carteira de Identidade nº _____

peço presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço

voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas

definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da

Educação - CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e

prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus

ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do

referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício,

nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Lindoeste/PR, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Assistente Voluntário de Alfabetização

C11212243-E22



Av. Arthur Paraná, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pm@braganey.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bebedouros com o fim de suprir as necessidades das diversas secretarias

do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.

Data da sessão de abertura: 23/03/2022 - Protocolo até: 13:45min - Horário: 14h00min.

Valor estimado: R\$ 25.440,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Paraná 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da

Prefeitura ou por e-mail: licitacao@braganey@gmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 14 de Março de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira

Prefeito Municipal

C11212239-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 104/2022
Designar a Comissão de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários, conforme relação abaixo. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 14 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 105/2022
Prorrogar, em mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 01 de abril de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 14 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 016/2022, tendo em vista o que consta em decisão administrativa do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, visando a contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para execução de pavimentação polidêmica com pedras irregulares nas rodovias municipais denominadas a) MR-217 (extensão 2.100 metros/10.500 m²), localizada nas proximidades da divisa com o Município de Toledo e b) MR-319 (extensão 1230 metros/7.380 m²), localizada na Linha Sete Rumos no Município de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de Habilitação: BACKES E FUKITA LTDA - HABILITADA; JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA - EIRELI - HABILITADA; MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - INABILITADA; Vistos do processo e o edital, em favor das empresas D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, itens 16, 19 e 22 no Valor Global de R\$ 24.970,00 (Vinte e quatro mil novecentos e setenta reais); DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, itens 01, 04, 05 e 14 no Valor Global de R\$ 1.456,40 (Um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, itens 06, 08, 09, 10, 15, 17, 18, 21, 23 e 24 no Valor Global de R\$ 61.253,81 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos); J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, itens 2 e 13 no Valor Global de R\$ 4.497,20 (Quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos); Restando os itens 03, 07, 11, 12 e 20 Frustrados. Vistos do processo poderão ser exigidos perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, PR, 14 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Port. 016/2022 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Maripá, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 - SRP, visando a "Aquisição(ões) de óleos lubrificantes e hidráulicos, Arla 32, anti-corrosivo para radiador, fluidos de freio e afins para veículos e máquinas visando a manutenção da frota do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, itens 16, 19 e 22 no Valor Global de R\$ 24.970,00 (Vinte e quatro mil novecentos e setenta reais); DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, itens 01, 04, 05 e 14 no Valor Global de R\$ 1.456,40 (Um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, itens 06, 08, 09, 10, 15, 17, 18, 21, 23 e 24 no Valor Global de R\$ 61.253,81 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos); J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, itens 2 e 13 no Valor Global de R\$ 4.497,20 (Quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos); Restando os itens 03, 07, 11, 12 e 20 Frustrados. Vistos do processo poderão ser exigidos perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, PR, 11 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022. OBJETO: Aquisição(ões) de óleos lubrificantes e hidráulicos, Arla 32, anti-corrosivo para radiador, fluidos de freio e afins para veículos e máquinas visando a manutenção da frota do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI e J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI conforme consta no Edital de Classificação datado de 11/03/2022. Considerando, que segundo o Parecer do Controle Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá, PR, 14 de março de 2022. Rodrigo Andre Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. Objeto: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para execução de pavimentação polidêmica com pedras irregulares nas rodovias municipais denominadas a) MR-217 (extensão 2.100 metros/10.500 m²), localizada nas proximidades da divisa com o Município de Toledo e b) MR-319 (extensão 1230 metros/7.380 m²), localizada na Linha Sete Rumos no Município de Maripá/PR. Em razão do decurso do prazo recursal quanto à fase de Habilitação pelas proponentes, a Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas participantes do certame acima descrito, e demais interessados, para a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas Habilitadas, a ser realizada às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 15 de março de 2022, na sala de reuniões do Paço Municipal. Maripá, PR, 14 de março de 2022. Publique-se. Anita Rüdiger Jordan, Port. 016/2022 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022
No dia 11 de março de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 137/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência até 14 de outubro de 2022. Detentor do registro: Empresa: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA / CNPJ: 11.145.401/0001-56. VALOR TOTAL R\$ 1.041,60 (...). MARIPÁ-PR, 11 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Luis Alberto Dalla Porta Junior L A Dalla Porta Junior Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 009/2022 - Pregão Eletrônico nº 005/2022 - Sistema de Registro de Preços - Objeto: Aquisição(ões) de combustíveis: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 para Manutenção dos Equipamentos, Veículos e Máquinas da Frota do Município de Maripá/PR. Após receber pedido de impugnação referente a questionamentos do valor estimado para a aquisição dos combustíveis, (...). Sendo assim, fica SUSPENSO o Processo Licitatório nº 009/2022 Pregão Eletrônico nº 005/2022 - SRP. A abertura ou revogação, será publicada no site oficial do município bem como no Portal de Compras do Governo Federal: Compras.gov.br, site www.comprasgovernamentais.gov.br. Publique-se extrato da presente decisão e intimesse as interessadas. Maripá/PR, 14 de março de 2022. Anita R. Jordan Port. 017/2021 - Pregoeira.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

C11212247-E22



Município de Iguatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 011/2022

Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública e praças municipais no município de Iguatu/PR, de acordo com as especificações e quantidades, constantes no ANEXO I e demais especificações do edital.

Data da sessão de abertura: 21/03/2022.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu - Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 08 de Março de 2022.

C11212234-E22



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 28 de Março de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2022-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2022. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmn1@cnet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 14 de Março de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

C11212235-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº32/2022

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0002938	LAILA SCHNEIDER	1º	REGISTROSE

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 15 de Março de 2022 a 21 de março de 2022, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 ou digital.
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH)
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 14 de Março de 2022.

Rodrigo Andre Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonis Spagnol
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº33/2022

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0001018	CRAN HENRIQUE DE MELLO	1º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 15 de março de 2022 a 21 de março de 2022, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 ou digital.
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH)
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 14 de março de 2022.

Rodrigo Andre Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonis Spagnol
Secretário de Administração

C11212248-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 061/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de março de 2022 - Página 1 de 15

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.03.14 16:56:45-03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.703 DE 14 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.122.470,00 (seis milhões, cento e vinte e dois mil e quatrocentos e setenta reais).

Suplementar	2125	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3004 - Realizar Pagamento de Indenizações e Restituições.	3.39193 - Indenizações e restituições - Vinculo: 0050 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.782.470,00
Suplementar	2126	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3004 - Realizar Pagamento de Indenizações e Restituições.	3.39193 - Indenizações e restituições - Vinculo: 0023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação	2.380.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 6.122.470,00 (seis milhões, cento e vinte e dois mil e quatrocentos e setenta reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação	2.380.000,00
	00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.782.470,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 14 de março de 2022

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de março de 2022 - Página 2 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.03.14 16:56:45-03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.704 DE 14 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, através da transposição de recursos orçamentários, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Crédito Adicional	Transp. Incremento	1926	Secretaria Muni de Esporte e Lazer.	37.1.27.812.67.2054 - Manter e Conservar Espaços Esportivos e de Lazer.	218.000,00
Crédito Adicional	Transp. Decremento	1655	Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC	34.1.4.122.69.1826 - Realizar reformas e adequações buscando manter as estruturas físicas do Centro Nacional de Treinamento de Atletismo (CNTA). 449051 - Obras e instalações - Vinculo: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	218.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 14 de março de 2022

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de março de 2022 - Página 3 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.03.14 16:56:45-03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.706 DE 14 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, nos limites máximos indicados: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais).

Crédito Adicional	Suplementar	2027	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3004 - Realizar Pagamento de Indenizações e Restituições.	1.500.000,00
Crédito Adicional	Suplementar	2027	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3004 - Realizar Pagamento de Indenizações e Restituições.	1.500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	10260 - Depósitos Judiciais (E.C. nº 99/2017) - Lides que o ente é parte	1.500.000,00
------------------	--	--------------

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 14 de março de 2022

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de março de 2022 - Página 4 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.03.14 16:56:45-03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.702

Fixa valores para credenciamento de psicólogos credenciados na Polícia Federal para emissão de laudo que ateste aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica de Cascavel.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 78, de 10 de fevereiro de 2014, do Departamento de Polícia Federal, publicado no Diário Oficial da União em 05 de março de 2014, bem como o Protocolo Administrativo nº 14138/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido os valores para credenciamento do profissional psicólogo, devidamente credenciado na Polícia Federal, para emissão de Laudo que ateste aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo dos Guardas Municipais.

Código	Descrição	Valor Unitário
21895	Psicólogo credenciado junto a Polícia Federal para emissão de Laudo que ateste aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo dos Guardas Municipais.	R\$ 230,00

Art. 2º Os valores constantes na tabela de preços poderão ser revistos a qualquer tempo por ato próprio da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 10 MAR 2022

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

Pedro Fernandes de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.

Laura Rossi Letell
Procuradora Geral Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de março de 2022 - Página 5 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.03.14 16:56:45-03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
Objeto: Construção de Polo Têxtil - Lote 1 - Rua Gandhi e Construção de Polo Têxtil - Lote 2 - Av. Tito Mufatto - SAM 106

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Oeste - SINDUSCON PROTOCOLO 27190/2022

Após análise dos fundamentos arrazoados na Impugnação ao edital e considerando o posicionamento e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que ficam fazendo parte integrante deste ato e os quais adoto por seus próprios e técnicos fundamentos, decido por conhecer a impugnação interposta pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Oeste - SINDUSCON e no mérito, julgar procedente, sendo o edital alterado no quesito da qualificação técnica.

Cascavel, 11 de março de 2022.

Fernando Marcos Gea
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - Construção de Polo Têxtil - Lote 1 - Rua Gandhi e Construção de Polo Têxtil - Lote 2 - Av. Tito Mufatto
EXTRATO DO ADENDO

Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, a íntegra do Adendo. Considerando as alterações, fica PRORROGADA a data de abertura da licitação para o dia 31 de março de 2022 às 14 horas. Cascavel/PR, 14 de março de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de março de 2022 - Página 6 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.03.14 16:56:45-03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL Nº 107/2022
EDITAL DE CONCURSO Nº 058/2022

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS APÓS ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INSCRITOS NO CONCURSO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 5 e seus subitens do Edital nº 058/2022, publicado em 04 de fevereiro de 2022,

TORNA PÚBLICO

Art. 1. O resultado preliminar das inscrições para o Concurso Público nº 058/2022, de acordo com Anexo I deste edital, disponível em www.unioeste.br/concursos e <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concursos-publicos-2022>.

Art. 2. Ao resultado preliminar de inscritos caberá pedido de eventuais recursos, conforme item 4.2 do Anexo III do Edital de Abertura, até dia 18/03/2022, devendo ser fundamentados e enviados à UNIOESTE/COGEPSE pelo e-mail: cogepse@unioeste.br para respectiva análise, deliberação e publicação das respostas, no período especificado no item 4.3 do Anexo III do Edital de Concurso Público nº 058/2022.

Art. 3. O resultado dos pedidos de Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência após avaliação da Equipe Multiprofissional e da Comissão Organizadora de Concursos, que analisaram se o candidato com deficiência atende aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 5.598/2010, no Decreto Federal nº 3.298/1999 e na Lei Estadual nº 16.945/2011.

Art. 4. Caso o candidato inscrito como pessoa com deficiência não se enquadre nas categorias no Decreto Federal nº 3.298/1999, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para pessoas com deficiência.

Art. 5. O resultado da análise da solicitação Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência conforme estabelecido no item 5.2.6 do Edital de Concurso Público nº 058/2022, para os candidatos conforme Anexos II e III, assim como análise das condições solicitadas, conforme segue:

- Anexo II - Defeituosos;
- Anexo III - Indeferidos.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel/PR, 11 de março de 2022.

VANIRSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONARDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSANE MARQUES DE SOUZA
Vice-Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de março de 2022 - Página 6 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.03.14 16:56:45-03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de arbitragem nos jogos e campeonatos desenvolvidos pela Secretaria de Esporte e Lazer.

Sessão Pública: 29 de março de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 730.377,60. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 14 de março de 2022. Cleverton Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL				
SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSA				
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensativa por Justificativa Nº 14/2022	Serviço de consultoria para Construção de Políticas Públicas com Foco nos Pequenos Negócios	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE/PR 75.110.585/0001-00	R\$ 429.000,00	SEMDEC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
II COMUNICADO REFERENTE À DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos ergonômicos (cadeiras e apoios para os pés) para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal de Cascavel.

Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia 22 de março de 2022, às 08h30, no Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho, sito à Rua Paraná, nº 5300, 1º andar, Centro, Cascavel/PR, 14 de março de 2022, Cascavel/PR. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2021
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 312/2021 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de café da manhã e lanche para a equipe de manutenção, conforme prevê o Convênio nº 195/2019 SESP/DEPEN à Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC. Licitante vencedora: ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, no valor total de R\$ 515.474,40 (quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Item Deserto / Fracassado: 3. Cascavel/PR, 20 de janeiro de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de março de 2022 - Página 7 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.03.14 16:56:45-03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2021
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 340/2021 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de alimentação aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, que realizam atividades em campo. Licitante vencedora: C C KOVALCHUK FORTUNATO RESTAURANTE, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, no valor total de R\$ 492.458,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). Cascavel/PR, 11 de fevereiro de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2022 - Formação de registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de construção (concreto usinado), para os diversos órgãos da Administração Pública. Licitante vencedora: COMERCIAL ROSA LTDA, no lote 1, no valor total de R\$ 1.413.070,00 (um milhão, quatrocentos e treze mil e setenta reais). Cascavel/PR, 10 de março de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de março de 2022 - Página 8 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.03.14 16:56:45-03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2022 - SESAU
Dispensa por Justificativa nº 08/2022
OBJETO: Contratação de serviços de lavanderia hospitalar em atendimento às Unidades de Pronto Atendimento (UPA), SIATE, CAPS III, CAE, CEO, Setor de Transporte Sanitário Eletivo, CEDIP e PAID
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Paranaibom esquina com Rua Barbosa Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baltek.
CONTRATADA: LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTÉIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.272.575/0066-85, sediada à Rua Sergio Gasparotto, nº 380, Condomínio Industrial Altino Nicolau Schmidt, Bairro Santos Dumont, Cascavel/PR, CEP 85.804-608, neste ato representada pelos seus Diretores, Srs. Otávio Batista de Carvalho Neto e Remi Michel Fouladoux.
VALOR: R\$ 570.960,00 (quinhentos e setenta mil, novecentos e sessenta reais).
PRAZO FINAL DA VIGÊNCIA: 11 de julho de 2022.
FIRMADO EM: 11 de março de 2022.
ASSINATURAS: Miroslau Baltek
Otávio Batista de Carvalho Neto
Remi Michel Fouladoux

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 046/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paraná, Nº 5000, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR - COOPRAF, situada no Assentamento Valmir Moia de Oliveira, BR 277, Km 572, Zona Rural, em Cascavel/PR, CEP 85.815-960, inscrita no CNPJ sob nº 04.750.248/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Vilmar Luis Steinmetz.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, oriundos de grupos formados de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar - PRONAF.
VALOR: R\$1.543.200,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 14 de março de 2022.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Vilmar Luis Steinmetz

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de março de 2022 - Página 8 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.03.14 16:56:45-03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022
Pregão Eletrônico Nº 232/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.191.505/0001-68, sediada à Rua Astino de Almeida, nº 365, Bairro Cataratas, Cascavel/PR, CEP 85.815-610, neste ato representada pelo Sr. Claiton Elias Tolotti.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que compõem a merenda escolar em atendimento às escolas municipais e aos centros municipais de educação infantil da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ACÚCAR DEMERARA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DE 5 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE: LOTE.	DOCEUGAR	PGT	6.000	19,20	115.200,00
4	CANJICURRA DE MILHO QUÍMICA, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 1 KG. DEVE CONTER EM SEU RÓTULO PRAZO DE VALIDADE/LOTE BEM VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. KG.	SILOTTI	KG	15.000	2,34	39.600,00
6	EXTRATO DE TOMATE PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SAOS, SEM PELE E SEMENTE NÃO PODE CONTER ACÚCAR EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM ENCONTADA TIPO TETRA PAK OU SACHÊ COM BASE ABERTA PARA MANTER-SE EM PÉ (STAND-UP POUCH), COM PESO DE 1 OU 2 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	FUGUINI	KG	13.500	7,36	99.630,00
20	ACÚCAR DEMERARA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DE 5 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	DOCEUGAR	PGT	2.000	16,20	38.400,00
21	EXTRATO DE TOMATE PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SAOS, SEM PELE E SEMENTE NÃO PODE CONTER ACÚCAR EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM ENCONTADA TIPO TETRA PAK OU SACHÊ COM BASE ABERTA PARA MANTER-SE EM PÉ (STAND-UP POUCH), COM PESO DE 1 OU 2 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	FUGUINI	KG	4.500	7,38	33.210,00
23	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO 1, FORMADOS ESQUAITELE, PARAFUSO OU PENNE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 500 GR. CADA EMBALAGEM NÃO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE O GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.	GALO	PGY	7.500	3,30	24.750,00
24	CANJICURRA DE MILHO QUÍMICA, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 1 KG. DEVE CONTER EM SEU RÓTULO PRAZO DE VALIDADE/LOTE BEM VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. KG.	SILOTTI	KG	5.000	2,84	13.200,00
27	BISCOITO SALGADO INTEGRAL TIPO CREAM CRACKER EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GR. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE E INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN.	ISABELIA	PGT	3.250	5,28	17.160,00
31	DOCE DE LEITE NATURAL, TOSTADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, SENDO EM PACOTES DE 500 GR. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER MODO DE PREPARO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL/LOTE.	CAPIMAR	PGT	5.000	4,60	23.000,00
32	AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO DE 1 KG (ATOXICO), ENTREGUE EM CAIXA RESISTENTE DE PAPELÃO NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. QUILO.	NUTRINFA	KG	5.000	5,34	26.700,00
33	BISCOITO TIPO VAIGELA, TRÊS CAMADAS, SENDO A DO MEIO EM OUTRO SAIÃO, SAIÃOES, CHOCOLATE E COCO, CHOCOLATE E BAUNILHA, NATURAL E CHOCOLATE, ENTRE OUTROS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES, SENDO EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE TER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	MAPILAN	PGT	11.000		

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022 Pregão Eletrônico Nº 267/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022 Pregão Eletrônico Nº 267/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 014/2022 Pregão Eletrônico nº 194/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Contratada: Z3 HOSPITALAR LTDA

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 010/2022 Pregão Eletrônico nº 194/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A

SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 164/2020 - SEMEL Tomada de Preços nº 08/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: WAPIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

IPC

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças Portaria nº 09/2022 - IPC Dispõe sobre a substituição de Fiscal do Contrato do PMML, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, nos termos do Decreto Municipal nº 14.495 de 11 de setembro de 2018.

FMEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO TERCEIRIZADO DE COPEIRA E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E EPIS, PARA ATENDER AO CENTRO NACIONAL DE TREINAMENTO DE ATLETISMO - CNTA.

Sessão Pública: 29 de março de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 929131. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 303.857,12. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net.

FUNDETEC

FUNDETEC - AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - PROCESSO Nº. 18/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMO-HIGRÔMETRO E TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA O LABORATÓRIO DE ÁGUA E ALIMENTOS DA FUNDETEC.

FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº. 11/2022 - PROCESSO Nº. 16/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SETORES DA FUNDETEC.

FUNDETEC - EXTRATO Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 09/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022 - PROCESSO Nº. 12/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gesso acartonado, kit porta e rodapé incluindo montagem e instalação para diversos setores da Fundetec.

Table with 5 columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, V. UNITÁRIO, V. TOTAL. Contains details for gesso acartonado and kit porta.

FUNDETEC - AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2022 - PROCESSO Nº. 20/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA REDE LÓGICA DA FUNDETEC.

TRANSITAR

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022 Pregão Eletrônico nº 23/2021 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

COHAVEL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 Edital Nº 20/2022 O Senhor VINICIUS DE LIMA BOZA, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

PORTARIA Nº023/2022 DATA 14.03.2022 O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLUÇÃO Art. 1º - Ficam Autorizados os Vereadores DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219-30 e EURI CHIERO Portador do CPF nº063.640.219-30 a viajarem a Cidade de Curitiba - PR nos dias 15 e 16 de Março de 2022 num total de Duas Diárias Cada com valor Unitário de R\$463,95 valor total de R\$927,90 para participarem de Reunião com o Secretário de Agricultura e Abastecimento do Paraná e Assembleia Legislativa.

Câmara Municipal de Lindoeste em 14 de março de 2022. Presidente: Douglas H. de Souza DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA

C11212237-E22

Município de Iguatu Estado do Paraná DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 012/2022 Registro De Preços Nº. 009/2022

Objeto: Registro de Preço para contratação de Pessoa Jurídica, especializada na prestação de Serviços de mão de obra elétrica para a manutenção de todos os veículos que compõe a frota municipal (veículos leves, máquinas pesadas, vans, ambulâncias, ônibus, caminhões, tratores) de IGUATU/PR. Data da sessão de abertura: 28/03/2022 Horário: 09h00min. Valor estimado: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br. Informações: (45) 3248-1159

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2022. Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, II, cumulado com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa JAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

PRÉFATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2022. Processo. Adm.Compras n.º 043/2022. Fundamentação no art. 25, II, cumulado com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei n.º 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. CONTRATADA: JAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao procedimento licitatório nº 21/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2022, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica, Orientador Social, para atendimento às famílias do SCFV-PAIF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.032/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022 Objeto: Registro de Preços para a aquisição de cortinas de ar com o fim de suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Braganey-PR, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, do edital.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.032/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022 Objeto: Registro de Preços para a aquisição de cortinas de ar com o fim de suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Braganey-PR, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, do edital.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.032/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022 Objeto: Registro de Preços para a aquisição de cortinas de ar com o fim de suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Braganey-PR, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, do edital.


ecoCATARATAS

Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas

CNPJ/MF nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775

Relatório da Administração 2021

Senhores Acionistas:

A Administração da Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas, em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Mensagem da Administração: A Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas ("Ecocataratas" ou "Companhia"), constituída em 03 de novembro de 1997, tem por objeto social a exploração do Lote 003 da Rodovia BR-277 (trecho de 387,1 km localizado entre o município de Guarapuava, na região central do Estado do Paraná, e o município de Foz do Iguaçu, no extremo oeste do mesmo Estado), conforme disposto em contrato de concessão assinado em 14 de novembro de 1997, resultante da concorrência pública internacional nº 003/96 DER/PR, concedida pelo Estado do Paraná, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórias e complementares à concessão, incluindo, mas sem limitação, obras e serviços de recuperação, melhoria, manutenção, conservação, operação, expansão da capacidade de operação e exploração da rodovia principal e recuperação, conservação e manutenção de trechos rodoviários de acesso do Lote 003, bem como desenvolvimento e aplicação de sistemas de sinalização, informação, comunicação, segurança, serviços de pesagem, atendimento mecânico, resgate e atendimento médico de primeiros socorros. A sede da Companhia fica localizada na Rodovia Federal BR-277, km 582. O prazo de concessão é de 24 anos e se encerrou em 26 de novembro de 2021. A Companhia ressalta que as conquistas alcançadas são resultado do empenho e comprometimento de seus colaboradores, aos quais agradece. Além deles, a Ecocataratas agradece também a confiança dos seus acionistas, usuários, fornecedores, órgãos reguladores e demais parceiros. **Práticas Contábeis:** As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com as normas internacionais de contabilidade. Essas principais práticas contábeis estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3 das Demonstrações Financeiras. **Resultados Operacionais:** O volume de tráfego em veículos equivalentes pagantes totalizou 25.503 mil em 2021, redução de 0,9% em relação a 2020. O volume de tráfego de veículos leves totalizou 8.326 e apresentou redução de 2,5%, o volume de tráfego de veículos pesados totalizou 17.177 e apresentou redução de 0,1% devido, principalmente, devido ao fim do contrato de concessão em

novembro de 2021. **Resultados Econômicos e Financeiros: Receita Bruta:** A receita bruta totalizou R\$391,7 milhões em 2021, aumento de 8,5% em relação ao ano anterior. As deduções sobre a receita bruta totalizaram R\$31,4 milhões, 3,4% superior quando comparado a 2020. **Receita de Pedágio** - R\$352,3 milhões em 2021, aumento de 4,7% devido, principalmente, reajuste de tarifa. **Receita Acessória** - R\$10,7 milhões em 2021, redução de 4,6% devido, principalmente, a diminuição de receita com fibra ótica e uso de faixa de domínio devido ao encerramento do contrato de concessão. **Receita de Construção** - R\$28,7 milhões em 2021, aumento de R\$15,4 milhões, devido ao maior volume de obras contratuais. **Receita Líquida:** A receita líquida atingiu R\$360,3 milhões em 2021. Excluindo a receita de construção, a receita líquida ajustada totalizou R\$331,6 milhões, aumento de 4,5% em relação a 2020. Para mais informações sobre a receita líquida, vide Nota Explicativa nº19 da Demonstração Financeira da Companhia. **Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais apresentaram aumento de 17,7%, totalizando R\$261,9 milhões em 2021. Desconsiderando o custo de construção, provisão para manutenção, depreciação e amortização, os custos caixa atingiram R\$96,2 milhões, aumento de 7,2% em relação a 2020. As principais variações foram: **Pessoal:** R\$23,3 milhões em 2021, aumento de R\$ 4,0 milhões (+20,7%) devido, principalmente, ao reajuste salarial anual e aumento dos custos com rescisões trabalhistas e gratificações. **Conservação e Manutenção:** R\$13,8 milhões em 2021, estável em comparação com o ano anterior. **Serviços de terceiros:** R\$42,8 milhões em 2021, aumento de R\$ 5,6 milhões (+15,1%), devido ao incremento dos custos com engenharia e incremento dos serviços de consultorias administrativas, financeiras, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de compras corporativas e de engenharia prestados pela ECS e aos custos com serviços de limpeza, auditoria e assessoria jurídica. Este aumento deu-se em função do fim do contrato de concessão em novembro de 2021. **Seguros, Poder Concedente e Locações:** R\$10,2 milhões em 2021, aumento de R\$ 2,0 milhões, devido principalmente aos custos com garantias contratuais. **Outros:** R\$6,0 milhões em 2021, redução de R\$5,1 milhões em virtude do estorno das provisões cíveis em função do encerramento do contrato de concessão. **Depreciação e Amortização:** R\$148,9 milhões em 2021, 43,0% superior a 2020, devido ao aumento na taxa de amortização devido ao fim do contrato de concessão. **Provisão para Manutenção:** (-R\$11,8) milhões em 2021, redução de R\$27,1 milhões devido ao fim do contrato de concessão. **Custo de construção de obras:** R\$28,7 milhões em 2021, aumento de R\$15,4 milhões devido ao maior volume de obras contratuais finais. Para mais informações sobre os Custos e Despesas Operacionais, vide Nota Explicativa nº 20 da Demonstração Financeira da Companhia. **EBITDA e Margem EBITDA:** Em 2021, o EBITDA atingiu R\$247,2 milhões e a margem EBITDA, 68,6%. O

EBITDA ajustado, excluindo receita e custo de construção e provisão para manutenção, totalizou R\$235,5 milhões, aumento de 3,5% em relação a 2020 e margem EBITDA ajustado de 71,0%. **Resultado Financeiro:** O resultado financeiro líquido foi negativo em R\$0,4 milhões, redução de 96,4% em relação aos R\$10,8 milhões negativos em 2020 devido, principalmente, aos juros ativos sobre as debêntures privadas. Para mais informações sobre o resultado financeiro, vide Nota Explicativa nº 21 da Demonstração Financeira da Companhia. **Lucro Líquido do Exercício:** Em 2021, a Ecocataratas apresentou lucro líquido de R\$47,9 milhões. **Disponibilidade Financeira e Endividamento:** A Ecocataratas encerrou o exercício de 2021 com saldos distribuídos entre caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$3,3 milhões. A dívida com Poder Concedente era de R\$0,3 milhão. Para mais informações do endividamento da Companhia, vide Notas Explicativas nº12, nº13 e nº 16 da Demonstração Financeira da Companhia. **CAPEX:** O capex realizado pela Companhia totalizou R\$134,3 milhões em 2021, com destaque para investimentos em manutenção e recuperação de pavimento, implantação de dispositivos de segurança e recuperação de obras. **Governança Corporativa:** As informações sobre Governança Corporativa, Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental estão disponíveis no Relatório de Administração da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., no site www.ecorodovias.com.br/ri. **Relacionamento com os Auditores Independentes:** Em atendimento à instrução CVM 381/2003, informamos que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes foi contratada para prestação dos seguintes serviços em 2021: Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"); Revisão das Informações Contábeis Intermediárias Trimestrais de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade e ISRE2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity). Os honorários relativos ao exercício de 2021 totalizaram R\$260,3 mil. **Declaração da Diretoria:** A Diretoria da Rodovia das Cataratas S.A., declara, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, datada de 7 de dezembro de 2009, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; e (ii) com as demonstrações financeiras do exercício findo em dezembro de 2021.

Cascavel, 14 de março de 2022.

A Administração

Balanco Patrimonial Levantado em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2021		31/12/2020		Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	31/12/2021		31/12/2020	
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa.....	5	3.242	48.451			Fornecedores.....		10.816		8.056	
Aplicações financeiras.....	6	35	2.075			Empréstimos e financiamentos.....	12	-		44	
Clientes.....	7	177	11.449			Arrendamento a pagar.....	13	-		1.184	
Tributos a recuperar.....		8.463	49			Impostos, taxas e contribuições a recolher.....		1.650		3.819	
Despesas antecipadas.....		45	1.586			Obrigações sociais e trabalhistas.....		3.310		2.401	
Partes relacionadas.....	14	243.903	153.405			Partes relacionadas.....	14	2.386		2.370	
Outros créditos.....		11.624	2.499			Obrigações com Poder Concedente.....	16	262		3.025	
Total do ativo circulante.....		267.489	219.514			Provisão para imposto de renda e contribuição social.....	11.c)	-		628	
Não Circulante						Provisão para manutenção.....	15	-		113.131	
Tributos diferidos.....	11.a)	1.195	51.296			Outras contas a pagar.....		34		305	
Depósitos judiciais.....	8	692	1.338			Acordo de Leniência.....	16.d)	68.183		67.587	
Imobilizado.....	9	2.575	3.452			Total do passivo circulante.....		86.641		202.550	
Intangível.....	10	675	123.664			Não Circulante					
Total do ativo não circulante.....		5.137	179.750			Empréstimos e financiamentos.....	12	-		36	
						Provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias.....	17	3.945		7.164	
						Outras contas a pagar.....		8.937		3.308	
						Acordo de Leniência.....		-		60.525	
						Total do passivo não circulante.....		12.432		71.033	
						Patrimônio Líquido					
						Capital social.....	18.a)	250.968		250.968	
						Reserva de capital - plano de opção com base em ações.....		748		748	
						Prejuízos acumulados.....		(78.163)		(126.035)	
						Total do patrimônio líquido.....		173.553		125.681	
Total do Ativo.....		272.626	399.264			Total do Passivo e Patrimônio Líquido.....		272.626		399.264	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R\$, exceto o valor por ação)

	Nota explicativa	Reserva de capital		Reservas de lucros		Prejuízos acumulados	Total
		Plano de opção com base em ações		Legal			
Saldos em 31 de Dezembro de 2019.....		250.968	748	17.394	(201.352)		67.758
Lucro líquido do exercício.....		-	-	-	57.923		57.923
Absorção de prejuízo de anos anteriores.....		-	-	(17.394)	17.394		-
Saldos em 31 de Dezembro de 2020.....		250.968	748	-	(126.035)		125.681
Lucro líquido do exercício.....		-	-	-	47.872		47.872
Saldos em 31 de Dezembro de 2021.....		250.968	748	-	(78.163)		173.553

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (em milhares de reais - R\$)

	31/12/2021	31/12/2020		31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Lucro líquido do exercício.....	47.872	57.923	Aquisição de imobilizado.....	(342)	(730)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido/prejuízo com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			Aquisição de intangível.....	(23.437)	(28.353)
Depreciações e amortizações.....	148.867	104.071	Aplicações financeiras.....	2.040	3.232
Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível.....	854	1.502	Partes relacionadas - Debêntures privadas/mútuos.....	(79.877)	(149.000)
Encargos financeiros e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos.....	50	80	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento.....	(101.616)	(174.851)
Provisão para perdas cíveis e trabalhistas.....	(412)	4.991	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Atualização monetária de provisão para perdas cíveis e trabalhistas.....	1.313	347	Pagamento de empréstimos, financiamentos e arrendamentos.....	(1.539)	(1.428)
Provisão para manutenção.....	(11.750)	15.441	Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos.....	(50)	(80)
Atualização monetária da provisão para manutenção.....	9.253	10.063	Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento.....	(1.589)	(1.508)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD.....	(451)	426	Aumento (Redução) Líquido(a) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	(45.209)	(103.073)
Obrigações com Poder Concedente.....	5.723	5.843	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício.....	48.451	151.524
Atualização monetária dos depósitos judiciais.....	(12)	(11)	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício.....	3.242	48.451
Tributos diferidos.....	50.101	9.102	Aumento (Redução) Líquido(a) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	(45.209)	(103.073)
Provisão para imposto de renda e contribuição social.....	-	30.240			
Juros ativos - debêntures privadas/mútuos.....	(10.625)	(4.401)			
Atualização Monetária Acordo de Leniência.....	2.667	4.831			
Variação nos ativos operacionais:					
Clientes.....	11.723	(1.943)			
Partes relacionadas - clientes.....	4	136			
Tributos a recuperar.....	(8.414)	633			
Despesas antecipadas.....	1.541	(1.519)			
Depósitos judiciais.....	658	695			
Outros créditos.....	(9.125)	954			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações Gerais

A Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas ("Ecocataratas" ou "Companhia"), é uma Sociedade de Propósito Específico, foi constituída em 03 de novembro de 1997, e tem por objeto social, único e exclusivo, a exploração do Lote 003, conforme disposto no Contrato de Concessão resultante da concorrência pública internacional 003/96 - DER/PR (o "Contrato de Concessão"), concedida pelo Estado do Paraná, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórias e complementares à concessão, incluindo, mas sem limitação, as obras e serviços de recuperação, melhoria, manutenção, conservação, operação, expansão da capacidade de operação e exploração da rodovia principal e recuperação, conservação e manutenção de trechos rodoviários de acesso do Lote 003, bem como desenvolvimento e aplicação de sistemas de sinalização,

informação, comunicação, segurança, serviços de pesagem, atendimento mecânico, resgate e atendimento médico de primeiros socorros. O Contrato de Concessão, com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR, assinado em 14 de novembro de 1997, possuía prazo final em 26 de novembro de 2021. As demais informações acerca do Contrato de Concessão estão descritas na Nota Explicativa nº 16.c). A sede da Companhia fica localizada na Rodovia Federal BR-277, km 582, bairro Pavan, no município de Cascavel - PR. As ações da Companhia não são negociadas em Bolsa de Valores. A respeito da finalização do Contrato de Concessão, em novembro de 2021, a Companhia esclarece que as principais rubricas de seu balanço patrimonial (intangível e provisão para manutenção) foram totalmente realizadas conforme suas naturezas até a data de encerramento do Contrato de Concessão. No que tange as Provisões para perdas cíveis,

trabalhistas e tributárias, Tributos Diferidos sobre as provisões e obrigações decorrentes do Acordo de Leniência, os saldos poderão permanecer em aberto e baixados conforme as liquidações dos referidos processos. Em 15 de dezembro de 2021, a Companhia finalizou os procedimentos de entrega, para reversão, de todos os bens da Concessão ao Poder Concedente, tais como: a rodovia e suas faixas marginais, as edificações: praças de pedágio, postos de pesagem de veículos, bases de atendimento ao usuário, unidades de conservação e terrenos destinados às atividades vinculadas a Concessão (bens classificados como Ativo Intangível conforme Nota Explicativa nº 10), de acordo com as cláusulas XXXII e XXXIII do Contrato de Concessão, tendo cumprido assim todas as cláusulas contratuais. Os bens considerados não reversíveis, tais como: hardwares, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos e outros (classificados como Ativo

continua

continuação **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)**

Imobilizado conforme Nota Explicativa nº 9) e *softwares* (classificados como Ativo Intangível conforme Nota Explicativa nº 10), serão vendidos ou doados para instituições beneficentes até o final do exercício de 2022. Em 09 de março de 2022, o Comitê de Auditoria da controladora indireta EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., analisou e se manifestou favoravelmente a estas Demonstrações Financeiras e seu Conselho de Administração as aprovou em 10 de março de 2022. **a) Impactos COVID-19:** A Administração da Companhia monitora de maneira contínua a evolução da pandemia da COVID-19, atuando para minimizar impactos nas suas operações e na sua posição patrimonial e financeira implementando medidas apropriadas para garantir a continuidade das operações, proteger o caixa, melhorar a liquidez e promover a saúde e a segurança de todos. As ações e decisões são constantemente analisadas pela Administração e pelos comitês, de acordo com a evolução dos cenários globais.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras:

2.1. Declaração de conformidade e base de preparação: As demonstrações financeiras da Companhia, foram preparadas conforme as práticas adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), propriedades para investimento, bem como os ativos dos planos de pensão, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os ativos mantidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamentos por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e tem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 4. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Companhia.

3. Principais Usos de Estimativas e Julgamentos:

A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir: • Taxa de desconto: A determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes; • Taxa de amortização: A determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas por meio de estudos econômicos de projeção de tráfego; • Provisões: A determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos futuros oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, provisões para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos; e • *Impairment*: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **Contabilização do Contrato de Concessão:** Na contabilização do Contrato de Concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contrato de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerado no Contrato de Concessão. **Momento de reconhecimento dos ativos intangíveis:** A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do Contrato de Concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorrerá quando da prestação de serviço relacionado e que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, por exemplo, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, em contrapartida ao ativo intangível. **Determinação da carga de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do Contrato de Concessão:** A Companhia reconhece o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrente dos contratos de concessão limitado ao prazo final da concessão. O cálculo é efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico por ele gerado, que normalmente se dá devido à curva de tráfego. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do Contrato de Concessão. A Companhia utiliza modelos para estudo e projeção do tráfego na rodovia sob sua concessão. **Determinação das receitas de construção:** A receita de construção é reconhecida pelo seu valor justo, assim como os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. De acordo com o ICPC (Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) 01 Contratos de Concessão, sempre que uma concessionária de serviços públicos executa obras, mesmo que previstas contratualmente, esta realiza serviços de construção, sendo que estes podem possuir dois tipos de remuneração, ou por recebimento dos valores do poder concedente (ativo financeiro), ou pela remuneração da tarifa de pedágio (ativo intangível). Para essa última modalidade, a receita de construção deve ser reconhecida pelo seu valor justo, e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra e empresa que efetua os serviços de construção. A Administração da Companhia entende que as contratações dos serviços de construção são realizadas a valor de mercado, portanto, não reconhece margem de lucro nas atividades de construção, sendo esta prática de mercado das empresas de concessão rodoviária. **Determinação do ajuste ao valor presente de determinados ativos e passivos:** A Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue: **a) Provisão para manutenção decorrente dos custos estimados para cumprir as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização.** A mensuração dos valores presentes dessas provisões foi calculada por meio do método de projeção de fluxo de caixa nas datas em que se estima a saída de recursos, para fazer frente às respectivas obrigações (estimada para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa de desconto, de 8,37% ao ano, em 31 de dezembro de 2020. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não houve constituição de provisão devido a finalização do Contrato de Concessão, ao contrário, houve um estorno de valores excedentes. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada no Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês).

4. Principais Práticas Contábeis:

As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados: **a) Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando as mesmas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **Ativos financeiros:** Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. **Classificação dos ativos financeiros:** Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: **i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.** Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: **i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos**

financeiros; e **ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.** Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Custo amortizado:** O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em exercícios subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro. A receita de juros é reconhecida no resultado e incluída na rubrica "Receitas financeiras" (vide Nota Explicativa nº 21). **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente:** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Não aplicável para a Companhia. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. **Passivos financeiros:** Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. **Contratos de garantia financeira:** Os contratos de garantia financeira emitidos pela Companhia são contratos que requerem pagamento para fins de reembolso do detentor por perdas por ele incorridas quando o devedor especificado deixar de fazer o pagamento devido segundo os termos do correspondente instrumento de dívida. Contratos de garantia financeira são inicialmente reconhecidos como um passivo a valor justo, ajustado por custos de transação diretamente relacionados com a emissão da garantia. Subsequentemente, o passivo é mensurado com base na melhor estimativa da despesa requerida para liquidar a obrigação presente na data do balanço ou no valor reconhecido menos amortização, dos dois o maior. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **b) Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O seguinte critério é aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos: **Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. O Contrato de Concessão da Companhia era de longo prazo sujeito a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, poderiam ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. A Companhia revisava anualmente as projeções de fluxo de caixa de seu contrato com o objetivo de avaliar se havia algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excediam os benefícios econômicos que se esperavam fossem recebidos ao longo do período contratual. **c) Provisões gerais:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. **d) Despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.** **d) Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **e) Receitas oriundas das cobranças de pedágio ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão:** Essas receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização pelos usuários dos bens públicos objeto da concessão. Os valores das tarifas são pactuados e reajustados anualmente baseados no Contrato de Concessão. A Companhia reconhece a receita quando o valor puder ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. A Companhia possui sistema próprio de controle de passagens e faz o referido controle por transação, cabine e praça de pedágio. Devido ao alto volume de trânsitos na rodovia administrada pela Companhia, a contabilização da receita é feita da seguinte maneira: (i) pedágio por equipamento eletrônico (AVI): no encerramento do mês, após a conciliação com as operadoras de cobrança eletrônica, por dia, por praça e por operadora; (ii) pedágio em numerário: diariamente, através dos depósitos de numerário (bolsas), nos cofres inteligentes e conciliados posteriormente com o recolhimento da transportadora de valores; (iii) vale pedágio: diariamente, a partir da conferência dos valores de cupons declarados pelos operadores no momento da liquidação; e (iv) cartões: diariamente, transação a transação. **f) Arrendamento:** A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia seja o arrendatário, exceto arrendamentos de curto prazo (definidos como arrendamentos com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa do Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC da Companhia (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês).

g) Novas normas e interpretações revisadas emitidas e ainda não vigentes

Norma	Alterações à IFRS 3 – Referência a Estrutura Conceitual (vigência a partir de 01/01/2022, porém permite adoção antecipada, desde que adote todas as outras referências atualizadas (publicada em conjunto com a Estrutura Conceitual atualizada) na mesma data ou antes)
Requerimento	As alterações atualizam a IFRS 3 de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem na IFRS 3 a exigência de que, para obrigações centro do escopo da IAS 37, o comprador aplica a IAS 37 para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo do IFRIC 21 – Tributos, o comprador aplica a IFRIC 21 para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição. Finalmente, as alterações acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios).
Impacto nas demonstrações financeiras	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IFRS 3 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.
Norma	Alterações à IAS 16 – Imobilizado – Recursos antes do uso pretendido (vigência a partir de 01/01/2022, sendo permitida a adoção antecipada)
Requerimento	As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondente custos no resultado. A entidade mensura o custo desses itens de acordo com a IAS 32 – Estoques. As alterações esclarecem ainda o significado de 'testar se um ativo está funcionando adequadamente'. Atualmente, a IAS 16 determina isso como avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo é tal que o mesmo possa ser usado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel de terceiros, ou para fins administrativos. Se não apresenta os separadamente na demonstração do resultado abrangente, as demonstrações financeiras devem divulgar os valores dos recursos e custos incluídos no resultado correspondentes aos itens produzidos que não sejam um produto das atividades ordinárias da entidade, e cuja(s) rubrica(s) na demonstração do resultado abrangente incluam(m) esses recursos e custos.
Impacto nas demonstrações financeiras	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 16 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.
Norma	Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (vigência a partir de 01/01/2022, sendo permitida a adoção antecipada)
Requerimento	As alterações especificam que o 'custo de cumprimento' do contrato compreende os 'custos diretamente relacionados ao contrato'. Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (por exemplo, funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato). As alterações são aplicáveis a contratos para os quais a entidade ainda não cumpriu todas as suas obrigações no início do período anual no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez. Os números comparativos não são reapresentados. Ao invés disso, a entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) na data de adoção inicial.
Impacto nas demonstrações financeiras	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 37 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.
Norma	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018-2020 (vigência a partir de 01/01/2022, sendo permitida adoção antecipada)
Requerimento	As Melhorias Anuais incluem alterações em quatro normas: IFRS 1 – Adoção inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: A alteração prevê medida adicional para uma controladora que se torna adotante inicial depois da sua controladora com relação à contabilização de diferenças acumuladas de conversão. Em virtude da alteração, a controladora que usa a isenção contida na IFRS 1:D16(a) pode agora optar por mensurar as diferenças acumuladas de conversão para todas as operações no exterior ao valor contábil que seria incluído nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora, com base na data de transição da controladora para Normas do IFRS, se nenhum ajuste for feito com relação aos procedimentos de consolidação e efeitos da combinação de negócios na qual a controladora adquiriu a controlada. Uma opção similar está disponível para uma coligada ou <i>joint venture</i> que utiliza a isenção contida na IFRS 1:D16(a). IFRS 9 – Instrumentos Financeiros: A alteração esclarece que ao aplicar o teste de "10%" para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas os honorários pagos ou recebidos entre a entidade (devedor) e o credor, inclusive honorários pagos ou recebidos pela entidade ou credor em nome da outra parte. A alteração é aplicável prospectivamente a modificações e trocas ocorridas na ou após a data em que a entidade aplica a alteração pela primeira vez. IFRS 16 – Arrendamentos: A alteração exclui o exemplo de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros. Uma vez que a alteração à IFRS 16 constitui apenas um exemplo ilustrativo, nenhuma data de vigência é definida. IAS 41 – Agricultura: A alteração exclui a exigência na IAS 41 para entidades em excluir os fluxos de caixa para tributação ao mensurar o valor justo. Isso alinha a mensuração do valor justo na IAS 41 às exigências na IFRS 13 – Mensuração do Valor Justo para fins de uso de fluxos de caixa e taxas de desconto internamente consistentes e permite que os preparadores determinem se devem usar fluxos de caixa antes ou depois dos impostos e taxas de desconto para a mensuração do valor justo mais adequada. A alteração é aplicável prospectivamente, isto, mensurações de valor justo na ou após a data em que a entidade aplica inicialmente a alteração.
Impacto nas demonstrações financeiras	A Administração da companhia está avaliando os impactos da IFRS 1, da IFRS 9, da IFRS 16 e da IAS 41 e entende que suas adoções não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.
Norma	IFRS 17 – Contratos de seguros (vigência a partir de 01/01/2023)
Requerimento	A IFRS 17 estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro (CPC 11). A IFRS 17 descreve o Modelo Geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como Abordagem de Taxa Variável. O modelo Geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a Abordagem da Alocação de Prêmios. O modelo geral utiliza premissas atuais para estimativa de valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza, levando em consideração as taxas de juros de mercado e o impacto das opções e garantias dos segurados.
Impacto nas demonstrações financeiras	A Administração da Companhia está avaliando os impactos da IFRS 17 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

continuação	
Norma	Alterações à IAS 1 – Classificação de passivos como Circulantes ou Não Circulantes (vigência a partir de 01/01/2023, sendo permitida adoção antecipada)
Requerimento	As alterações à IAS 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.
Impacto nas demonstrações financeiras	A Administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 1 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

Norma	Alterações à IAS 1 (vigência a partir de 01/01/2023, sendo permitida adoção antecipada). Alterações a Declaração Prática 2 da IFRS (não apresenta uma data de vigência ou exigências de transição)
Requerimento	As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo "políticas contábeis significativas" por "informações de políticas contábeis relevantes". As informações da política contábil são relevantes se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Os parágrafos de apoio na IAS 1 também foram alterados para esclarecer que as informações da política contábil relacionada a transações, outros acontecimentos ou condições irrelevantes são irrelevantes e não precisam ser divulgadas. As informações da política contábil podem ser relevantes devido à natureza das transações relacionadas, outros eventos ou condições, mesmo que os valores sejam irrelevantes. Porém, nem todas as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições relevantes são relevantes por si só. O Board preparou ainda orientações e exemplos para explicar e demonstrar a aplicação do "processo de materialidade em quatro passos" descrito na Declaração Prática 2 da IFRS.
Impacto nas demonstrações financeiras	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 1 e IFRS Declaração da Prática e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

Norma	Alterações à IAS 8 (vigência a partir de 01/01/2023, sendo permitida adoção antecipada)
Requerimento	A alteração substitui a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são "valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração". A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída. No entanto, o Board manteve o conceito de mudanças nas estimativas contábeis na Norma com os seguintes esclarecimentos: - Uma mudança na estimativa contábil que resulte de novas informações ou novos eventos não significa a retificação de um erro; - Os efeitos da mudança de um dado ou técnica de mensuração usada para desenvolver uma estimativa contábil correspondem a mudanças nas estimativas contábeis se não resultarem da retificação de erros de períodos anteriores. O Board acrescentou dois exemplos (Exemplos 4-5) na Orientação sobre a implementação da IAS 8, que acompanha a Norma. O Board excluiu um exemplo (Exemplo 3) uma vez que poderia causar confusão à luz das alterações.
Impacto nas demonstrações financeiras	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 8 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

h) Lucro básico e diluído por ação: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui nenhuma categoria de ações potenciais que provocariam diluição. i) Benefícios a empregados - Plano de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais os serviços são prestados pelos empregados.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Política contábil: A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e bancos.....	171	1.336
Aplicações financeiras:		
Fundo de investimento (a).....	493	44.970
Operações compromissadas (b).....	2.442	-
Aplicações automáticas (c).....	136	2.145
	3.242	48.451

a) Fundo de investimento, que se enquadra na categoria "Renda fixa - crédito privado", de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador. Podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda significativa de valor. O Fundo não pode investir em operações especulativas ou

operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido. O Fundo também não pode investir em determinados ativos, tais como ações, índice de ações e derivativos. Em 31 de dezembro de 2021 a carteira do Fundo de aplicações financeiras era composta por 100,0% em Certificado de Depósito Bancário (CDB). (Em 31 de dezembro de 2020 a carteira do Fundo de aplicações financeiras era composta por 95,6% em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 4,4% em Operações Compromissadas (vide Nota Explicativa nº 6)). As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 103,1% em 31 de dezembro de 2021 (101,0% em 31 de dezembro de 2020) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais. b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras compromissadas são remunerados à taxa de 83,9% do CDI em 31 de dezembro de 2021, sem o risco de mudança significativa do valor. A referida aplicação possui liquidez imediata e está aplicada a curtíssimo prazo sendo utilizada antes de 30 dias e não sofre a incidência de IOF. c) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicação automática, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI. A Companhia mantém apenas saldo mínimo nesta modalidade, e diariamente o volume excedente são alocados em aplicações mais rentáveis.

6. Aplicações Financeiras

	31/12/2021	31/12/2020
Recursos não vinculados.....	35	2.075
	35	2.075

Em 31 de dezembro 2021, os recursos referem-se as aplicações financeiras em CDB pré-fixado emitido pelo Banco Bradesco S.A. remunerado à taxa de 11,03% a.a. (120,5% do CDI em 31 dezembro 2021), vinculado ao fundo de investimento remunerado à taxa média ponderada de 103,1% do CDI do mesmo período. A referida aplicação possui carência até 13 junho 2022. Em 31 de dezembro de 2020, os recursos referiam-se a aplicações financeiras em LTN over (Letras do Tesouro Nacional) remuneradas à taxa de 101,0% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletiam as condições de mercado na data do balanço patrimonial. As referidas aplicações possuíam liquidez imediata.

7. Clientes

Representados por faturas a receber de clientes pela locação de painéis publicitários, pedágio eletrônico, acessos e outros serviços decorrentes de receitas acessórias. A composição está assim representada:

	31/12/2021	31/12/2020
Pedágio eletrônico (a).....	144	9.974
Receitas acessórias (b).....	49	165
Outras contas a receber.....	578	2.355
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD (c).....	(594)	(1.045)
	177	11.449

9. Imobilizado

Política contábil: O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por desvalorização, se aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é registrado na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. Nas tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de depreciação para cada grupo do ativo imobilizado.

	Hardwares	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %.....	20,0	10,0	10,0	25,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %.....	2,4	4,0	6,0	4,7	2,6	-
Custo						
Saldos em 31/12/2020.....	14.298	4.767	1.755	8.633	6.022	35.475
Adições.....	139	61	-	142	-	342
Baixas.....	-	(1)	(2)	-	-	(3)
Transferências.....	-	-	-	-	(201)	(201)
Saldos em 31/12/2021.....	14.437	4.827	1.753	8.775	5.821	35.613
Depreciação						
Saldos em 31/12/2020.....	(13.401)	(3.681)	(1.438)	(7.913)	(5.590)	(32.023)
Adições.....	(352)	(194)	(106)	(407)	(151)	(1.210)
Baixas.....	-	1	1	-	-	2
Transferências.....	-	-	-	-	193	193
Saldos em 31/12/2021.....	(13.753)	(3.874)	(1.543)	(8.320)	(5.548)	(33.038)
Residual						
Em 31/12/2021.....	684	953	210	455	273	2.575
Em 31/12/2020.....	897	1.086	317	720	432	3.452
Máquinas e equipamentos						
Taxa anual de depreciação - %.....	20,0	10,0	10,0	25,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %.....	3,4	4,0	7,3	7,4	3,1	-
Custo						
Saldos em 31/12/2019.....	14.038	4.614	1.735	8.372	5.986	34.745
Adições.....	260	153	20	261	36	730
Saldos em 31/12/2020.....	14.298	4.767	1.755	8.633	6.022	35.475
Depreciação						
Saldos em 31/12/2019.....	(12.922)	(3.493)	(1.310)	(7.285)	(5.405)	(30.415)
Adições.....	(479)	(188)	(128)	(628)	(185)	(1.608)
Baixas.....	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2020.....	(13.401)	(3.681)	(1.438)	(7.913)	(5.590)	(32.023)
Residual						
Em 31/12/2020.....	897	1.086	317	720	432	3.452
Em 31/12/2019.....	1.116	1.121	425	1.087	581	4.330

Em 31 de dezembro de 2021 não havia bens vinculados como garantia de qualquer natureza. A Administração da Companhia efetua análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e não foram identificadas diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram o ativo imobilizado da Companhia. Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

10. Intangível

Política contábil: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Nas tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de amortização para cada grupo do ativo intangível.

	Contratos de Concessão (i)	Intangível andamento (iii)	Software de terceiros	Outros	Direito de Uso - CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %.....	-	-	20,0	-	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %.....	(ii)	-	7,4	35,7	-	-
Custo						
Saldos em 31/12/2020.....	826.402	5.272	4.058	14	2.508	838.254
Adições.....	22.498	2.604	136	-	275	25.513
Baixas.....	(853)	-	-	-	-	(853)
Transferências.....	8.077	(7.876)	-	-	-	201
Saldos em 31/12/2021.....	856.124	-	4.194	14	2.783	863.115
Amortização						
Saldos em 31/12/2020.....	(710.014)	-	(3.215)	(14)	(1.347)	(714.590)
Adições.....	(145.911)	-	(305)	(5)	(1.436)	(147.657)
Transferências.....	(199)	-	-	6	-	(193)
Saldos em 31/12/2021.....	(856.124)	-	(3.520)	(13)	(2.783)	(862.440)
Residual						
Em 31/12/2021.....	-	-	674	1	-	675
Em 31/12/2020.....	116.388	5.272	843	-	1.161	123.664
Contratos de Concessão (i)						
Taxa anual de amortização - %.....	-	-	20,0	-	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %.....	(ii)	-	8,9	7,1	-	-
Custo						
Saldos em 31/12/2019.....	803.027	143	3.874	14	65	807.123
Adições.....	24.361	5.645	184	-	2.443	32.633
Baixas.....	(1.502)	-	-	-	-	(1.502)
Transferências.....	516	(516)	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2020.....	826.402	5.272	4.058	14	2.508	838.254
Amortização						
Saldos em 31/12/2019.....	(609.211)	-	(2.862)	(13)	(41)	(612.127)
Adições.....	(100.803)	-	(353)	(1)	(1.306)	(102.463)
Saldos em 31/12/2020.....	(710.014)	-	(3.215)	(14)	(1.347)	(714.590)
Residual						
Em 31/12/2020.....	116.388	5.272	843	-	1.161	123.664
Em 31/12/2019.....	193.816	143	1.012	1	24	194.996

(i) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária. Em 31 de dezembro de 2021, as principais adições nesta rubrica referem-se à reabilitação de parâmetros do pavimento e de sinalização de apoio às obras de ampliação da BR 277 e aparelhamento da PRF/PRE. (ii) A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado através da projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que eles estão disponíveis para uso, método que reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas médias de amortização em 31 de dezembro de 2021 foram 17,27% a.a. (12,38% a.a. em 31 de dezembro de 2020). (iii) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 referem-se a estrutura de supervisão, consultoria de apoio às obras de ampliação e intervenções atreladas ao pavimentos e sinalizações. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, não

continua

continuação

houve capitalização referente a encargos financeiros de financiamentos vinculados a intangível em andamento.

11. Imposto de Renda e Contribuição Social

Política contábil: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e ajustada pelo montante que se espera que seja recuperado. O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, quando aplicável. a) Tributos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporais entre a base fiscal de ativos e passivos e seu valor contábil. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos considerando a alíquota de 34% (imposto de renda e contribuição social) vigente e têm a seguinte composição:

	Balanço patrimonial		Resultado	
	31/12/2020	Adições	Baixas	31/12/2021
Realização do ágio na incorporação	8.463	-	(8.463)	-
Provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	2.436	-	(1.247)	1.189
Provisão para manutenção	38.464	3.146	(41.610)	-
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa				
- PECLD	144	-	(138)	6
Efeito Lei 12.973/14				
- extinção RTT	1.970	-	(1.970)	-
Juros capitalizados	(181)	-	181	-
IR e CS Diferido				
- Ativo/passivo (j)	51.296	3.146	(53.247)	1.195
Receita (despesas) de IR e CS Diferido				(50.101)

(i) Em atendimento ao CPC 32 item 73 Tributos sobre o Lucro, registramos R\$1.195 no ativo não circulante (R\$51.296 em 31 de dezembro de 2020).

A Administração considera que as provisões temporárias ativas serão realizadas em um prazo de até cinco exercícios, em virtude da expectativa de reversão e/ou pagamento da provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias. De acordo com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não circulantes são realizados nos seguintes anos:

	31/12/2021	31/12/2020
2021	-	51.296
2022	1.195	-
	1.195	51.296

b) Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social

Foram registrados no resultado do exercício os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	97.973	97.265
Alíquota fiscal vigente	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(33.311)	(33.070)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Amortização de ágio	(4.559)	(4.974)
Acordo de Leniência	(907)	(1.643)
Créditos tributários não constituídos (*)	(10.997)	-
Outros	(327)	345
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(50.101)	(39.342)
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	(30.240)
Impostos diferidos	(50.101)	(9.102)
Taxa efetiva	51,1%	40,5%

(*) Em razão da finalização do Contrato de Concessão, não foram constituídos créditos tributários sobre o prejuízo fiscal, em virtude de não haver expectativa de realização futura.

c) Provisão para Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo no início do exercício provisão IR/CS	628	1.330
Despesa IR/CS DRE	-	30.240
Total de IR/CS pagos	(628)	(30.942)
Saldo no fim do exercício provisão IR/CS	-	628

12. Empréstimos e Financiamentos

Credor	Vencimento final	Taxa de juros	31/12/2021		31/12/2020	
Finame	10/2022	2,50% a.a.	-	80	-	80
			-	-	-	44
			-	-	-	36

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo no início do exercício	80	215
Encargos financeiros (vide Nota Explicativa nº 21)	1	4
Pagamento principal (*)	(80)	(135)
Pagamento de juros	(1)	(4)
Saldo no fim do exercício	-	80

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

	31/12/2021	31/12/2020
2022 (*)	-	36
	-	36

(*) Em razão da finalização do Contrato de Concessão e da obrigatoriedade de reversão dos bens da Concessão para o Poder Concedente livre de ônus, a Companhia realizou o pré-pagamento do financiamento em 26 de novembro de 2021.

Descrição do contrato de empréstimo e financiamento bancário:

Instituição financeira	Índices financeiros exigidos	Garantias
Banco Itaú	Não exigem manutenção dos índices	Alienação do bem

13. Arrendamentos a Pagar

As obrigações financeiras são compostas como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações brutas de arrendamento financeiro	-	1.184
- pagamentos mínimos de arrendamento	-	1.184
Circulante	-	-
Não circulante	-	-

A movimentação das informações está demonstrada a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo no início do exercício	1.184	34
Adições	275	2.443
Encargos financeiros (vide Nota Explicativa nº 21)	49	76
Pagamento principal	(1.459)	(1.293)
Pagamento de juros	(49)	(76)
Saldo no fim do exercício	-	1.184

14. Partes Relacionadas

A Companhia contrata serviços de seus acionistas ou de empresas relacionadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário e administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. A Companhia está inserida no Grupo EcoRodovias tendo como controladora direta a EcoRodovias Infraestrutura e Logística, uma sociedade por ações, listada na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla "ECOR3". De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (arm's length basis).

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

Companhia	Ativo		Passivo		Resultado	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Receita	Receita sobre Juros sobre Mútuos	Receita sobre Debêntures Privada
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (a)	-	3.438	389	-	-	17.960
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (b)	-	-	-	606	-	606
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (c)	163.414	-	-	-	-	10.013
CBB Ind. e Com. de Asfaltos e Enghn.Ltda. (d)	-	47.354	1.934	-	-	1.177
TB Transportadora Betume Ltda. (d)	-	2.338	63	-	-	56
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (e)	80.489	-	-	-	612	-
Total em 31 de dezembro de 2021	243.903	53.130	2.386	606	612	10.013
Total em 31 de dezembro de 2020	153.405	5.804	2.370	701	-	17.451

a) A controladora direta Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., presta serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. O valor atual dos contratos estabelecidos entre a Companhia e a controladora é de R\$30.488. O saldo em aberto de R\$389 em 31 de dezembro de 2021 (de serviços já realizados), tem vencimento em até 45 dias, não estão sujeitos a encargos financeiros e não foram concedidas garantias aos credores. b) A companhia e sua controladora Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. assinaram Contrato de Permissão de uso de faixa de domínio em que a Companhia cede para sua controladora o direito de exploração de sua faixa de domínio, em contrapartida foi celebrado um contrato de Locação de Fibra Óptica (Ecocataratas loca da Ecorodovias) pelo mesmo valor de permissão de uso. c) Em 13 de maio de 2020, foi realizada a emissão de debêntures "Privada" em série única da controladora Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., no valor nominal total de R\$149.000, sem atualização monetária. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 100% do CDI over. Os juros e o principal serão pagos em parcela única na data do seu vencimento 04 de agosto de 2022. d) A CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda. e a TB Transportadora de Betumes Ltda., prestam serviço de fornecimento e transporte de material asfáltico. O preço global firmado para execução dos serviços contratados entre as partes é de R\$15.293. O prazo para execução desses trabalhos será em 28 de fevereiro de 2022. O saldo em aberto de R\$ 1.997 em 31 de dezembro de 2021 (de serviços já realizados), tem vencimento em até 45 dias, não estão sujeitos a encargos financeiros e não foram concedidas garantias aos credores. e) O valor de R\$80.489 refere-se ao contrato de mútuo com a controladora ECS. O mútuo será corrigido a partir da data de seu desembolso até a data de seu efetivo pagamento, com base na variação de 100% do CDI + 1,80% a.a. com vencimento até 30 de junho de 2022.

Remuneração dos administradores: Na Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2021, foi definido que não haveria pagamento de remuneração global anual dos administradores da Companhia para os exercícios de 2021. A remuneração de seu diretor estatutário é feita pela sua coligada Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.

15. Provisão para Manutenção

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do Contrato de Concessão. A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão para manutenção as intervenções físicas, de caráter periódico claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato ao longo de todo o período de concessão. Os montantes dessas obrigações foram registrados a valor presente com a taxa de 8,37% ao ano (para 31 de dezembro de 2020, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não houve constituição de provisão devido a finalização do Contrato de Concessão, além disso houve o estorno de R\$11.750 de valores excedentes de provisões realizadas em exercícios anteriores), correspondente ao Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC (Weighted Average Cost of Capital - WACC na sigla em inglês). Os valores são provisionados por trecho e as intervenções ocorrem, em média, a cada seis anos.

A movimentação e os saldos estão demonstrados a seguir:

	Estorno		Paga-		Efeito	
	31/12/2020	(custo)	mento	financeiro	31/12/2021	31/12/2020
Constituição da provisão para manutenção (vide Nota Explicativa nº 20)	562.324	(11.750)	-	-	-	550.574
Efeito do valor presente sobre constituição (vide Nota Explicativa nº 20)	(124.465)	-	-	-	-	(124.465)
Realização da manutenção	(444.581)	-	(110.634)	-	-	(555.215)
Ajuste a valor presente - realizações (vide Nota Explicativa nº 21)	119.853	-	-	-	9.253	129.106
	113.131	(11.750)	(110.634)	-	9.253	-
Circulante	113.131	-	-	-	-	-

	Adição		Paga-		Efeito	
	31/12/2019	(custo)	mento	financeiro	31/12/2020	31/12/2020
Constituição da provisão para manutenção (vide Nota Explicativa nº 2)	543.167	19.157	-	-	-	562.324
Efeito do valor presente sobre constituição (vide Nota Explicativa nº 2)	(120.749)	(3.716)	-	-	-	(124.465)
Realização da manutenção	(420.983)	-	(23.598)	-	-	(444.581)
Ajuste a valor presente - realizações (vide Nota Explicativa nº 2)	109.790	-	-	-	10.063	119.853
	111.225	15.441	(23.598)	-	10.063	113.131
Circulante	45.066	-	-	-	-	113.131
Não circulante	66.159	-	-	-	-	-

16. Obrigações com Poder Concedente

	31/12/2021	31/12/2020
Parcelas:		
Verba de Fiscalização (a)	-	362
Verba Polícia Rodoviária (b)	262	2.663
	262	3.025

(a) Pagamento da verba anual de fiscalização em parcelas mensais de R\$77, durante o período do contrato, reajustadas de acordo com os índices de reajuste das tarifas de pedágio. (b) Pagamento da verba para aparelhamento da Polícia Rodoviária. A verba destina-se a aparelhamento e equipamentos de uso da Polícia. Adicionalmente, a companhia recolhia a título de taxa de fiscalização, mensal, a AGEPAR (Agência Reguladora do Paraná), o valor correspondente a 0,5% da receita de arrecadação de pedágio.

A movimentação está demonstrada a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo no início do exercício	3.025	3.124
Custo (vide Nota Explicativa nº 20)	5.723	5.843
Intangível	1.801	1.837
Pagamento do principal	(10.287)	(7.779)
Saldo no final do exercício	262	3.025

(c) Informações do Contrato de Concessão

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem - DER - PR. Data da assinatura: 14 de novembro de 1997.

Objeto da Concessão: Recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação e exploração das rodovias principais e a recuperação, conservação e manutenção dos trechos rodoviários de acesso, mediante a cobrança de pedágio, do Lote nº 3 do Anel de Integração do Estado do Paraná, com trecho de 387,1 km localizado entre o município de Guarapuava, no Estado do Paraná, e o município de Foz do Iguaçu, no mesmo Estado. O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

Índice de reajuste: O reajuste é por meio de cesta de índice de preços setoriais, divulgada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), a saber: (i) INCC: 10%; (ii) IGP-M: 10%; (iii) Índice de Terraplanagem (Coluna 38 FGV); 10%; (iv) Índice de Pavimentação (Coluna 37 FGV); 18,01%; (v) Índice de Ligantes Betuminosos (Coluna 39e FGV); 1,99%; (vi) Índice de Obras de Artes Especiais (Coluna 36 FGV); 20%; e (vii) Índice de Consultoria (Coluna 39 FGV): 30% Data de reajuste: Anualmente em 1º de dezembro. Prazo de vigência: 26 de novembro de 2021.

Não é admitida a prorrogação do prazo da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreu a finalização do Contrato de Concessão.

Casos de extinção: Conforme cláusula XXVIII do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; e (f) falência ou extinção da Companhia.

Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a receita e o custo de construção totalizaram R\$28.664, não gerando lucros ou prejuízos na prestação de serviços de construção em troca do ativo intangível objeto do Contrato de Concessão. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 15 Provisão para Manutenção, a Companhia tinha a obrigação de realizar manutenções periódicas para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do Contrato de Concessão. Dado o fim do Contrato de Concessão ocorrido em 26 de novembro de 2021, em 31 de dezembro de 2021, não há estimativa de valores para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final do Contrato de Concessão. A Companhia tem cobertura de seguros considerada suficiente pela Administração, em virtude dos riscos existentes em suas operações. O Contrato de Concessão obriga a concessionária a contratar e manter coberturas amplas de seguros, visando à manutenção e garantia das operações normais. As apólices cobrem responsabilidade civil, riscos de

continua

continuação

pela MP 833/2018, posteriormente convertida na Lei 13.711/2018), para o fim de estabelecer nova isenção tarifária. Trata-se de alteração normativa superveniente e imprevisível, com reflexos diretos e imediatos sobre a concessão outorgada à Companhia. Seguindo esse mesmo contexto, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR, em 10 de novembro de 2020, proferiu decisão em processo administrativo relativo à Ecocataratas na qual determina (i) a suspensão dos futuros reajustes, (ii) a anulação dos últimos aditivos contratuais, (iii) a realização de estudos pelo DER para redução da tarifa e (iv) a comunicação aos demais órgãos estatais de controle e fiscalização. Ecocataratas interpôs ação judicial para anular tais decisões. Com base nos mesmos processos administrativos de autotutela perpetrados pela AGEPAR foi apresentada denúncia, pelo Dep. Estadual Soldado Fruet junto ao TCE, contra Ecocataratas e demais Concessionárias do anel de integração do Paraná. Deferida liminar pelo Relator declarando inidoneidade das concessionárias e proibição de contratar com o Estado do Paraná até o julgamento do mérito. Apresentada defesa na esfera administrativa. Em 02 de março de 2022 a Coordenadoria de Gestão Estadual apresentou instrução questionando os elementos apresentados pelo denunciante, opinando pela revogação da liminar e opinando pela suspensão do processo até a finalização dos trabalhos por uma Comissão Especial criada no TCE para acompanhar e analisar o encerramento das obras. Ainda opinou pela revogação da medida cautelar. O MP-TCE apresentou parecer concordando com a instrução apresentada. Aguarda-se análise pelo Conselheiro Relator acerca do encaminhamento indicado na instrução. Na ação ajuizada pela Rodovia das Cataratas - Ecocataratas S/A, em face da Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR e demais entes (Estado do Paraná), visando a suspensão de todos os efeitos da decisão proferida no âmbito do processo de autotutela instaurado contra a Concessionária, processo nº 5057801-82.2020.4.04.7000 - 5ª Vara Federal de Curitiba-PR, foi concedida liminar favorável à Companhia para determinar a suspensão dos efeitos da Resolução 27/2020 AGEPAR, bem como atos dela decorrentes. Ou seja, estão suspensos os efeitos da decisão do processo de autotutela, inclusive os referentes à necessidade de cálculo de nova base tarifária, suspensão de reajuste tarifário ou suspensão de reequilíbrios contratuais. A AGEPAR opôs recurso à decisão liminar, sem sucesso. Quando da finalização do Contrato de Concessão 073/97 o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR ajuizou ação Civil Pública em face da Ecocataratas pleiteando: (i) implementar sistema de canalização do tráfego nas praças de pedágio (segurança viária) em decorrência da desmobilização e encerramento da concessão; e (ii) estabelecer um cronograma conjunto com o DER/PR para entrega dos bens reversíveis em até 60 (sessenta) dias (decorrente do encerramento do Contrato de Concessão). Foi deferida a liminar para que a Companhia implantasse canalização de acordo com o projeto apresentado ao DER/PR, assim como estabelecesse um cronograma para reversão dos bens em até 60 dias. A Companhia comunicou que já cumpriu a liminar e encerrou a entrega dos bens reversíveis ao Poder Concedente.

17. Provisão Para Perdas Cíveis, Trabalhistas e Tributárias
Política contábil: A Companhia faz parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/ obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A movimentação da provisão no exercício é conforme segue:

	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2021	5.308	1.856	7.164
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	370	(782)	(412)
(-) Pagamentos	(3.755)	(815)	(4.570)
(+) Atualização monetária	1.174	139	1.313
Saldos em 31 de dezembro de 2021	3.097	398	3.495
	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2020	1.710	1.625	3.335
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	4.599	392	4.991
(-) Pagamentos	(1.227)	(282)	(1.509)
(+) Atualização monetária	226	121	347
Saldos em 31 de dezembro de 2020	5.308	1.856	7.164

a) Processos cíveis: O valor provisionado corresponde principalmente a processos envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos, oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias, não existindo processos de valor individual relevante. A Companhia possui outros processos de natureza cível totalizando R\$5.649 em 31 de dezembro de 2021 (R\$129.139 em 31 de dezembro de 2020), oriundos de acidentes e multas administrativas, avaliados como perdas possíveis pelos advogados e pela Administração, portanto, sem constituição de provisão. b) Processos trabalhistas: O valor provisionado corresponde, principalmente, a pleitos de indenização por acidentes do trabalho e reclamações de horas extras, não existindo processos de valor individual relevante. Em 31 de Dezembro de 2021, existem outros processos de mesma natureza que totalizam R\$554 (R\$365 em 31 de dezembro de 2020), que foram avaliados como perdas possíveis pelos consultores legais e pela Administração, portanto sem constituição de provisão. c) Processos tributários: A principal causa possível, portanto, sem constituição de provisão, refere-se à exigência de IRPJ e CSLL sobre despesas de amortização de ágio gerado na aquisição de participação societária deduzidas pela Companhia entre os anos calendários de 2010 a 2015. Em 14 de novembro de 2016, foi apresentada Impugnação ao AIIM, julgada improcedente em 02 de agosto de 2018. Em 30 de agosto de 2018, foi apresentado Recurso Voluntário ao CARF, que foi julgado parcialmente procedente pelo CARF em 18 de setembro de 2019, sendo que o acórdão ainda não foi publicado e poderá ser modificado por conta de Recurso Especial a ser apresentado pelo contribuinte. Ainda, referente ao mesmo tema, mas dos anos de 2016 a 2019, e, 09 de junho de 2021 foi apresentada impugnação ao AIIM, julgada improcedente em 08 de novembro de 2021. Em 07 de dezembro de 2021, foi apresentado recurso voluntário ao CARF, pendente de julgamento. O valor correspondente a discussão, em 31 de dezembro de 2021 é de R\$232.456 (R\$133.479 em 31 de dezembro de 2020).

18. Patrimônio Líquido
a) **Capital social:** O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é de R\$250.968 representado por 250.968.261 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas pertencentes a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.. b) **Reserva de lucros - legal:** É constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício ajustado, limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo foi absorvido por prejuízos de anos anteriores. c) **Dividendos propostos:** Aos acionistas são garantidos dividendos e/ou juros sobre capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, não foram pagos valores a títulos de dividendos e juros sobre o capital próprio, em virtude dos prejuízos apurados em exercícios anteriores.

19. Receita Líquida
Política contábil: A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de cancelamentos, e o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se:

	31/12/2021	31/12/2020
Receita com arrecadação de pedágio:		
Pedágio em numerário	140.064	155.285
Pedágio por equipamento eletrônico (a)	167.836	144.312
Vale-pedágio	44.161	36.510
Outras	233	329
	<u>352.294</u>	<u>336.436</u>
Receita de construção (b)	28.664	13.275
Receitas acessórias (c)	10.708	11.225
Receita bruta	391.666	360.936
Deduções de receita bruta (d)	(31.393)	(30.367)
Receita líquida	<u>360.273</u>	<u>330.569</u>

	31/12/2021	31/12/2020
Base de cálculo de impostos		
Receitas com arrecadação de pedágio	352.294	336.436
Receitas acessórias	10.708	11.225
	<u>363.002</u>	<u>347.661</u>
Deduções		
Cofins (3%)	(10.889)	(10.430)
PIS (0,65%)	(2.359)	(2.260)
ISS (2% a 5%)	(18.045)	(17.266)
Abatimentos	(100)	(411)
	<u>(31.393)</u>	<u>(30.367)</u>

a) Refere-se às receitas de arrecadação pagas com pedágio eletrônico, reconhecidas quando da passagem dos usuários pela praça de pedágio. b) A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o Contrato de Concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada. Receitas de operação ou de construção são reconhecidas no exercício em que os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um Contrato de Concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues. c) As receitas acessórias referem-se a outras receitas das concessionárias de rodovias, por exploração da faixa de domínio das rodovias como arrendamento de área para fibra óptica, uso de faixa de domínio, implantação e concessão de acessos, locação de painéis publicitários e outros serviços previstos no contrato de concessão. d) Sobre a receita de construção não há incidência de tributos.

	31/12/2021	31/12/2020
20. Custos e Despesas Operacionais - Por Natureza		
Pessoal	23.262	19.280
Conservação e manutenção e outros	13.841	13.941
Serviços de terceiros	42.814	37.215
Seguros	2.913	1.026
Poder Concedente (vide Nota Explicativa nº 16)	5.723	5.843
Provisão para manutenção (vide Nota Explicativa nº 15)	(11.750)	15.441
Custo de construção de obras	28.664	13.275
Depreciações e amortizações (vide Notas Explicativas nº 9 e nº 10)	148.867	104.071
Locação de imóveis e máquinas	1.569	1.314
Outros custos e despesas operacionais	6.035	11.106
	<u>261.938</u>	<u>222.512</u>
Classificados como:		
Custo dos serviços prestados	238.993	204.208
Despesas gerais e administrativas	22.945	18.304
	<u>261.938</u>	<u>222.512</u>

(* Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de ambulância, serviços de consultoria, assessoria e engenharia e serviços de limpeza.

	31/12/2021	31/12/2020
21. Resultado Financeiro		
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras	3.685	2.117
Juros sobre mútuo	612	-
Variação monetária créditos fiscais	12	11
Receita sobre debêntures privada	10.013	4.401
Outras receitas financeiras	72	42
	<u>14.394</u>	<u>6.571</u>
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos	(1)	(4)
Ajuste a valor presente - provisão para manutenção	(9.253)	(10.063)
Atualização monetária obrigações fiscais	(1.313)	(347)
PIS/COFINS s/ outras receitas financeiras	(669)	(306)
Juros sobre arrendamento	(49)	(76)
Outras despesas financeiras	(3.498)	(6.575)
	<u>(14.783)</u>	<u>(17.371)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(389)</u>	<u>(10.800)</u>

	31/12/2021	31/12/2020
22. Lucro por Ação		
a) Lucro básico por ação: O lucro e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas no cálculo do lucro básico por ação são os seguintes:		
Lucro	47.872	57.923
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro básico por ação	250.968	250.968
Lucro	<u>0,19</u>	<u>0,23</u>
b) Lucro diluído por ação: A Companhia não possui dívida conversível em ações.		

23. Gerenciamento de Riscos e Instrumentos Financeiros
Gestão de capital: O Grupo Ecorodovias, no qual a Companhia está inserida, administra seu capital, para assegurar que as empresas que pertencem a ela possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia. A Companhia revisa semestralmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados.

	31/12/2021	31/12/2020
Índice de endividamento		
Dívida (a)	262	4.289
Caixa e equivalentes de caixa	(3.242)	(48.451)
Dívida líquida	(2.980)	(44.162)
Patrimônio líquido (b)	173.553	125.681
Índice de endividamento líquido	<u>(0,02)</u>	<u>(0,35)</u>

(a) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos, arrendamentos a pagar e obrigações com Poder Concedente, conforme detalhado nas Notas Explicativas nº 12, 13 e 16. (b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Considerações gerais: • A Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como custo amortizado. • Aplicações financeiras: são formadas por fundos de investimentos em renda fixa e operações compromissadas, remunerados a taxa média ponderada de 87,4% do CDI em 31 de dezembro de 2021, e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços (101,0% em 31 de dezembro de 2020). • Clientes e fornecedores: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. • Empréstimos, financiamentos, arrendamentos a pagar e obrigações com Poder Concedente: classificados como outros passivos financeiros; portanto, mensurados pelo custo amortizado.

	Saldo	Valor	
	Classificação	contábil	justo
Ativos:			
Caixa e bancos (i)	Valor justo através do resultado	171	171
Clientes (ii)	Custo amortizado	177	177
Aplicações financeiras (i)	Valor justo através do resultado	3.106	3.106
Passivos:			
Fornecedores (ii)	Custo amortizado	10.816	10.816
Obrigações com Poder Concedente (iii)	Custo amortizado	262	262

(i) Os saldos de caixa e bancos, aplicações financeiras aproximam-se do valor justo na data do balanço patrimonial. (ii) Os saldos das rubricas "Clientes" e "Fornecedores" possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias; portanto, aproximam-se do valor justo esperado pela Companhia. (iii) As obrigações com Poder Concedente estão registradas ao custo amortizado na data do balanço.

Gestão de riscos: A estratégia de gestão de riscos envolve três linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:

Risco	Subcategoria
Estratégico	Político, fusões e aquisições, poder concedente/contratual, concorrência
Operacional	Capex
Financeiro	Índices financeiros, crédito, liquidez e câmbio
Compliance	Ética empresarial, regulamentação, normas inter
Reputacional	Imagem, credibilidade e reputação.

No Grupo Ecorodovias a identificação de riscos é realizada de forma corporativa por meio das abordagens Nível Macro (Gestão Holística e Estratégica) e Nível Micro (Gestão individualizada e Operacional). A estratégia formulada pelo Grupo Ecorodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamentada no princípio de que essa se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares: • Gestão holística, que visa a compreensão integral dos riscos, ou seja, considera o potencial impacto de todos os tipos de risco sobre todos os processos; e • Gestão individualizada, que contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, validação, tratamento e monitoramento de um determinado tipo de risco. A Gestão Holística - Nível Macro - tem foco estratégico e é executado na esfera da Alta Direção onde se concentram as alçadas, as informações e os recursos necessários para análise e tomada de decisão. A metodologia empregada neste nível de gestão de riscos tende a variar segundo o setor de atuação e a estrutura organizacional existente, sendo assim desenvolvida internamente. A Gestão Individualizada - Nível Micro - tem caráter operacional e é realizado predominantemente por demais colaboradores da empresa no seu cotidiano, através de medidas pautadas por ações preventivas frente às possíveis ameaças. Com relação a avaliação de riscos consideramos a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos. As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Imagem, Estratégico, Operacional, Financeiro, Compliance e Reputacional. No Grupo Ecorodovias efetuamos a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa. A Administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo: a) Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam o risco da taxa de câmbio e o risco de taxa de juros. (i) Risco da taxa de juros: O risco de taxa de juros da Companhia e de suas controladas decorre de aplicações financeiras e empréstimos em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. Esse risco é administrado pela Companhia através da manutenção de empréstimos a taxas de juros pré-fixadas e pós-fixadas. A exposição do Grupo EcoRodovias às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item gerenciamento de risco de liquidez desta nota explicativa. De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia e suas controladas vêm aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. b) Risco de crédito: Instrumentos financeiros, potencialmente, sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito e consistem, primariamente, em caixa, equivalentes de caixa e clientes. Afim de mitigar os riscos de crédito a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de primeira linha, aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentava valores a receber da empresa Serviços de Tecnologia de Pagamentos S.A. - STP de R\$79, decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"), registrados na rubrica "Clientes". c) Risco de liquidez: O risco de liquidez é gerenciado pela Companhia, que possui um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazo. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. **Análise de sensibilidade:** Risco de variação nas taxas de juros: A análise de sensibilidade é determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do exercício. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo o valor do passivo em aberto no fim do exercício. A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI e da TJLP, principais indicadores dos empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia:

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Juros sobre aplicações financeiras ..	Alta do CDI	242	302	363
Juros a incorrer, líquidos		<u>242</u>	<u>302</u>	<u>363</u>

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicador	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
CDI	11,65%	14,56%	17,48%

Fonte: Relatório da Consultoria 4E - Dezembro/2021
Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

24. Demonstrações dos Fluxos de Caixa
a) Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota Explicativa nº 5. b) Informações suplementares: As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa. c) Transações que não envolvem caixa: No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia realizou as atividades de investimento, abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

	31/12/2021	31/12/2020
Transação		
Direito de uso - CPC	275	2.443

25. Informação por Segmento de Negócio
A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas. A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e de receitas acessórias relacionadas a exploração da rodovia e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

26. Evento Subsequente
Em 02 de fevereiro de 2022, a Assembleia Geral de Debenturistas (do qual a Companhia faz parte), da 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada da controladora Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., aprovou a alteração da data de vencimento das referidas debêntures de 04 de fevereiro de 2022 para 04 de agosto de 2022. Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 14 Partes Relacionadas, a Companhia é detentora de R\$163.414 das referidas debêntures.

Conselho de Administração		Diretoria	
<p>Membros Efetivos:</p> <p>MARCELLO GUIDOTTI</p> <p>RUI JUAREZ KLEIN</p> <p>ALBERTO LUIZ LODI</p>		<p>Diretor Presidente - RUI JUAREZ KLEIN</p> <p>Diretor Superintendente - SILVIO CALDAS</p>	
		<p>Contador: HUGO RAFAEL MITZ</p> <p>CRC 1PR050369/O-4 Tº PR</p>	

continuação

Aos Administradores e Acionistas
Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Conforme divulgado na Nota 1, o contrato de concessão entre a Companhia e o Poder Concedente finalizou em novembro de 2021 e, portanto, a Companhia não tem mais o direito de obter os benefícios econômicos futuros desta concessão. A Companhia divulgou os impactos na respectiva nota explicativa. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de março de 2022



PricewaterhouseCoopers
 Auditores Independentes
 CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Orlando
 Contador CRC 1SP217518/O-7

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - M.C.A.
 O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 31/03/2022, Tomada de Preços, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando: OBJETO: Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de reformas com troca de cobertura no CEMEI Raio de Sol, conforme projetos; Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra reforma da quadra com implantação de gramado sintético no Bairro Parque Verde, conforme projetos; Lote 3 - Contratação de empresa para execução de obra de instalação de Cisterna junto ao parque de máquinas, referente plano de aplicação do Convênio da Itaipu Binacional nº 4500062529 (programa 239 e ação 5038), conforme projetos; Lote 4 - Contratação de empresa para execução de obra de construção de banheiros em anexo aos campos de futebol do Parque de Exposições, conforme projetos, conforme estabelecido no Edital. Licitação exclusiva para ME e EPP. Valor máximo da licitação R\$: 439.243,80. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 11 de março de 2022. Rui Carlos MacCari - Prefeito Municipal em Exercício
CI1212253-E2

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 24/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica
 O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Item, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados/produtos por gráficas, para uso nos diversos setores da administração Municipal. (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 184.274,06. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bli.compras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 30/03/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 14 de março de 2022. - RUI CARLOS MACCARI - Prefeito em Exercício
CI1212254-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 197/2021 - M.C.A. - Ref. Pregão nº. 67/2021
 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 Fornecedor: ANDREI PREHL
 Alteração: a) Promover o reajuste do preço do Item 81, Lote nº. 01 - EVA - tamanho 60cmX40cmX2mm, diversas cores passando o valor de R\$ 1,64 para R\$ 2,75; vigência dos valores reajustados a partir de 02/03/2022
 b) Promover o reajuste do preço do Item 183, Lote nº. 01 - Pistola de cola quente grande, fio grosso e bico de borracha - mínimo 15 W, passando o valor de R\$ 29,80 para R\$ 31,44; vigência dos valores reajustados a partir de 02/03/2022
 c) Promover o reajuste do preço do Item 184, Lote nº. 01 - Pistola de cola quente, pequena fio grosso e bico de borracha - mínimo 15 W, passando o valor de R\$ 22,75 para R\$ 24,00; vigência dos valores reajustados a partir de 02/03/2022
 d) Promover o reajuste do preço do Item 197, Lote nº. 01 - Tesoura grande lâmina de aço inoxidável 21cm, cabo reforçado, cabo plástico anatômico, passando o valor de R\$ 6,89 para R\$ 7,25; vigência dos valores reajustados a partir de 02/03/2022.
 Data da Alteração: 25/02/2022
 ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI E ANDREI PREHL.
CI1212255-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022 - M.C.A.
 PROCESSO Nº 51/2022 - M.C.A.
 O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, em atendimento aos pacientes das unidades de saúde, conforme SIM 95/2022.
 Justificativa: Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, diretamente com a distribuidora J. R. Ethlic & Cia Ltda, que possui exclusividade de comercialização dos produtos da fabricante Mindray no Brasil, conforme documentos apresentados. Fundamentação Legal Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Enquadrando a situação ainda no Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
J.R. ETHLICE & CIA LTDA	76.730.076/0001-34	19.782,34

 Céu Azul, 11 de março de 2022. RUI CARLOS MACCARI - Prefeito em Exercício
CI1212258-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 236/2021 - M.C.A. - Ref. Pregão nº. 88/2021
 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Alteração: a) Promover o reajuste do preço do Lote nº. 17 - Item 01 - BRIO26747 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG - CPR passando o valor de R\$ 0,09 para R\$ 0,156; vigência dos valores reajustados a partir de 14/03/2022.
 Data da Alteração: 11/03/2022
 ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI E EDIVAR SZYMANSKI
CI1212256-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 HOMOLOGAÇÃO
 Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2022, que tem por objeto (Aquisição de peças para uso nos ônibus utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Pública de Ensino do Município), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
CV TYRES EIRELI ME	28.888.423/0001-09		19.080,00

 PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2022
 RUI CARLOS MACCARI - Prefeito Municipal em Exercício
CI1212257-E22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2022
 Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de Empresa Especializada para Locação de Banheiros Químicos Tipo Convencional e PNE e Carreta Banheiro, a serem utilizados nos festejos, em comemorações e eventos públicos oficiais do Município de Braganey PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I do edital.
 Data da sessão de abertura: 04/04/2022 - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min.
 Valor estimado: R\$ 134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais).
 Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e Informações: (45) 3245-1235.
 Braganey, 14 de Março de 2022.
 Odair Guerreiro Oliveira
 Prefeito Municipal
CI1212260-E22

CLASSIFICADOS GRÁTIS
 Um anúncio de linha por pessoa.
 Entre em contato para fazer seu anúncio nos classificados de O Paraná
 45 3321-1000 45 99985-0512

ANTES VOCÊ LIA JORNAL TODO DIA
AGORA VOCÊ LÊ JORNAL O DIA TODO
 Acesse nosso site e fique por dentro do jornal que há 45 anos vem informando os leitores com qualidade e credibilidade
WWW.OPARANA.COM.BR
 fique por dentro também das nossas redes sociais
 O Paraná / Hoje News @oparanahojenews